MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLV Nº 10.725

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 31 de janeiro de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2012

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

"DEFERIDO" 40%, de acordo com laudo expedido pelo SESMT.

Aline Belo Reis de Araújo Marangoni, nº funcional 14.687-6, Supervisor, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 545940/2011.

Daniele Toledo Del Rio, nº funcional 16.569-8, Agente de Zoonoses, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 112458/2010.

Elisangela Mara Custódio Leme, nº funcional 16.455-1, Agente de Zoonoses, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 112456/2010.

Eudes Silva Nascimento, nº funcional 16.484-9, Agente de Zoonoses, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 112461/2010.

Felipe Barbosa de Godoi, nº funcional 16.483-2, Agente de Zoonoses, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 112460/2010.

Felipe Cruz Feitosa, nº funcional 19.113-6, Agente de Zoonoses, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 88350/2011.

Walcenir Wainer Nogueira, nº funcional 19.220-9, Agente de Zoonoses, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105173/2011.

"DEFERIDO" 20%, de acordo com laudo expedido pelo SESMT.

Ana Andréia Prezotto Poletti, nº funcional 19.408-6, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 132557/2011.

Ana Claudia Trevisan Martins, nº funcional 19.195-9, Analista de Laboratório, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 95756/2011.

Carina Cancilieri Libardi Maestrelo, nº funcional 19.111-1, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 92061/2011.

Cibele Ferrari, nº funcional 19.196-7, Analista de Laboratório, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 88514/2011.

Eliana Ferreira da Costa, nº funcional 19.391-9, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 132561/2011.

Juliana Luzia Pinheiro Grosso, nº funcional 16.169-1, Enfermeiro Nível Superior do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 36095/2010.

Larissa Henrique e Silva, nº funcional 19.429-8, Analista de Laboratório, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 140623/2011.

Laura Lino Mendes da Cruz, nº funcional 19.374-6, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 135832/2011.

Laurita Maciel de Souza Ferreira, nº funcional 19.595-8, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 132554/2011.

Márcia Cristina Ducatti, nº funcional 19.410-6, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 148139/2011.

Mirian Caroline Simões Duarte, nº funcional 19.340-8, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 147867/2011.

Natalia Ferreira Boldrin, nº funcional 19.450-5, Analista de Laboratório, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 155497/2011.

Rosana Maria Leite da Silva, nº funcional 19.342-4, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 127192/2011.

Theandra Costa, nº funcional 18.927-7, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 39763/2011.

Valéria Sinhoretti Verdinassi Santos, nº funcional 19.163-7, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 107495/2011.

Vivian Cristina Santini, nº funcional 19.164-5, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 85706/2011.

Viviane Aparecida da Silva, nº funcional 18.410-8, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 68441/2011.

"DEFERIDO" 20%, de acordo com laudo expedido pelo SESMT e, nos termos do artigo 1º, § 1º da Lei Complementar 146, de 19/12/2002.

André Luis Rosseto, nº funcional 81.897-9, Encarregado de Equipe, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 122341/2009.

Isamaura Aparecida Alves, nº funcional 19.047-9, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 85708/2011.

Kátia Satomi Tsujikawa, nº funcional 18.976-1, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 43196/2011.

Larissa Felix das Santos, nº funcional 18.977-8, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 42104/2011.

"INDEFERIDO" conforme laudo expedido pelo Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho.

Adilson Franco Cardoso, nº funcional 18.111-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Governo, Protocolo nº 104120/2010.

Ailine dos Santos Bastos, nº funcional 16.002-8, Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 152117/2011.

Aline Cristina dos Reis, nº funcional 17.314-7, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 121849/2011.

Ana Paula Conti Câmara, nº funcional 17.786-6, Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 151106/2011.

Antonio Carlos Faria, nº funcional 14.569-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 108134/2011.

Antonio César Muniz, nº funcional 6.365-6, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 7857/2011.

Antonio Marcos Pandolpho, nº funcional 14.556-7, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Protocolo nº 152093/2011.

Aparecida Maria Pettan, nº funcional 4.528-4, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 171838/2011.

Athaíde Barbosa Junior, nº funcional 17.422-8, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 82698/2011.

Benedito Álvaro da Silva, nº funcional 13.308-5, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 152062/2011.

Carla Gonçalves Marques, nº funcional 12.276-3, Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 119342/2011.

Daniel Rocha, nº funcional 8.345-7, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 1851/2011.

Daniela Redigolo, nº funcional 16.002-8, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 152120/2011.

Débora dos Santos Rodrigues, nº funcional 16.629-4, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 121842/2011.

Edwania Maria Theodoro, nº funcional 13.142-8, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 119341/2011.

Eliel de Castro, nº funcional 9.001-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 7870/2011.

Eva Blasques Matriz, nº funcional 8.293-8, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 9445/2011.

Fernanda Aparecida Martin, nº funcional 19.368-5, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 121837/2011.

Gisele Helena Gaspar, nº funcional 8.693-6, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 121846/2011.

Ilda Soeli Barbosa Danelon, nº funcional 12.705-2, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 121847/2011.

Ivan José Zotelli, nº funcional 12.392-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 7873/2011.

Jacqueline Camargo Spolidoro Alves, nº funcional 19.369-3, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 121841/2011.

João Batista Osoris Coelho, nº funcional 8.736-1, Engenheiro Civil Sênior, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 60757/2008.

João Carlos Paffaro, nº funcional 9.132-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 2362/2011.

José Antonio Delbaje, nº funcional 12.433-9, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 15361/2011.

José Honorato de Souza, nº funcional 8.007-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 144857/2010.

Lídia Aparecida Capistrano da Costa Fray, nº funcional 6.261-1, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 121836/2011.

Lucia Cristina de Oliveira Santini, nº funcional 14.127-1, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 119345/2011.

Lucia Regina Maranho Butão, nº funcional 16.520-9, Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 119339/2011.

Luiz Cláudio Peressin, nº funcional 14.608-6, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 2364/2011.

Marcelo José Guerrine, nº funcional 10.175-5, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 61026/2008.

Maria Benedita Bizoto, nº funcional 8.146-6, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 9437/2011.

Maria do Carmo Ghiraldeli Stipp, nº funcional 12.029-6, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 121843/2011.

Maria do Carmo Ramos, nº funcional 13.079-5, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 121845/2011.

Maria Inês Vieira Rodrigues Ferreira, nº funcional 13.102-9, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 9440/2011.

Maria Lucinei Xavier, nº funcional 10.163-7, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 2360/2011.

Maria Luzia Inácio Correa, nº funcional 19.329-4, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 121850/2011.

Maximiliano do Livramento Alves Paixão, nº funcional 8.488-4, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 37302/2010.

Messias Aparecido Pires, nº funcional 12.232-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 84317/2011.

Osmair Gabriel de Souza, nº funcional 5.122-7, Ascensorista, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 12513/2011.

Oswaldo Pereira dos Santos Filho, nº funcional 14.952-2, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 9208/2011.

Paula Cristina M. Martins da Silva, nº funcional 12.677-8, Auxiliar de Biblioteca, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 7865/2011.

Ramon Antonio Orsi Gonzáles, nº funcional 16.149-6, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 2371/2011.

Regiane Ferreira da Silva, nº funcional 19.330-6, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 123339/2011.

Renata Rosa Santin, nº funcional 14.299-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 7874/2011.

Roberto dos Santos, nº funcional 14.073-6, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 2372/2011.

Ronaldo dos Santos, nº funcional 15.870-6, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 152063/2011.

Rubens Paulo Trito Filho, nº funcional 4.992-1, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 7850/2011.

Sandra Regina do Carmo Monteiro, nº funcional 9.785-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 7853/2011.

Savana Marilu Fernandes, nº funcional 17.248-1, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 121851/2011.

Silvia Aparecida Fabbro, nº funcional 14.316-9, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 121853/2011.

Willian Aparecido Fernandes Avelar, nº funcional 16.313-2, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 9212/2011.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"**DEFERIDO":** 03 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72.

Adão de Toledo, nº funcional 4.607-6, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 2520/2012.

Ana Claudia Ferraz Nunes, nº funcional 10.677-3, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 5675/2012.

Angelo Omir Costa, nº funcional 10.702-3, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 5482/2012.

Antonio Carlos Bueno de Lima, nº funcional 10.458-7, Guarda Civil CL/D, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 4443/2012.

Aparecida Lucia Santos Gomes Fernandes, nº funcional 8.676-5, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 3069/2012.

Arivaldo de Oliveira, nº funcional 12.212-8, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 6729/2012.

Carlos César Ambrosano, nº funcional 7.147-6, Engenheiro Agrônomo Sênior, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 5626/2012.

Carlos Roberto dos Santos, nº funcional 8.154-3, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 4604/2012.

Carlos Roberto Gabriel, nº funcional 10.597-3, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 5487/2012.

Claudinei Aparecido Pereira, nº funcional 8.555-8, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 5410/2012.

Cláudio José Valverde Ocanha, nº funcional 10.598-1, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 5485/2012.

David Ferreira de Sousa, nº funcional 11.975-8, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 2061/2012.

Denis Schiavinato, nº funcional 7.580-8, Engenheiro Junior, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 4606/2012.

Donaldo Antonio Maistro, nº funcional 8.753-2, Operador de Microcomputador, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 3722/2012.

Edson César do Carmo, nº funcional 9.593-9, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 5405/2012.

Eleni Oliveira de Moraes, nº funcional 6.704-3, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 3205/2012.

Francisco de Assis da Silva, nº funcional 6.847-9, Carpinteiro, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 6724/2012.

Graciliano Ferreira de Malta, nº funcional 12.252-7, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 3724/2012.

Izail Aparecido Luiz, nº funcional 10.581-4, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 5489/2012.

Jefferson Willians Gomitre, nº funcional 8.536-2, Auxiliar Junior, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 4605/2012.

João Romano Pazete, nº funcional 6.360-7, Mecânico de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 5386/2012.

José Antonio de Souza Oliveira, nº funcional 10.668-8, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 5596/2012.

José Lauro Lara, nº funcional 12.300-5, Engenheiro Civil Sênior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 3615/2012.

José Luiz Batista, nº funcional 6.033-1, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 5229/2012.

José Pedro da Silva, nº funcional 7.543-3, Borracheiro, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 5358/2012.

Kátia Nohra de Moraes, nº funcional 4.439-9, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 2530/2012.

Lazara Aparecida Zaniboni Tricanico, nº funcional 3.666-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 2521/2012.

Luis Natalino Celso nº funcional 10.069-9, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 6174/2012.

Luiz Aparecido Andrade, nº funcional 12.229-5, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 3673/2012.

Marcio Alves Martins, nº funcional 10.621-5, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 4447/2012.

Marcio Antonio Maruko, nº funcional 12.182-9, Engenheiro Civil Sênior, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 4601/2012.

Marcio Ismael Felix de Souza, nº funcional 14.476-7, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 4674/2012.

Marcos Antonio dos Santos, nº funcional 10.143-3, Escriturário, junto à

Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 2200/2012.
Maria Guiomar Bortoleto, nº funcional 6.694-8, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 3206/2012.
Mario Ivair Altarugio, nº funcional 12.114-9, Armazenista, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 1401/2012.
Marta Dias de Almeida, nº funcional 9.691-8, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 42432012.
Mary Hery Sabino de Meneses, nº funcional 8.230-2, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 5601/2012.
Messias Aparecido Pires, nº funcional 12.232-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 5361/2012.
Milson Aleixo do Amaral Santos, nº funcional 9.763-2, Servente de Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 5137/2012.
Neusa Maria Honório Chiarinelli, nº funcional 12.136-9, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Governo, Protocolo nº 4897/2012.
Nilson do Amaral, nº funcional 12.240-9, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 3689/2012.
Pedro Luiz Coury, nº funcional 12.298-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 4603/2012.
Rogério dos Santos Neves, nº funcional 12.244-1, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 3670/2012.
Sidney Reami, nº funcional 4.624-7, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 3725/2012.
Sueli de Fátima Felippe de Oliveira, nº funcional 4.396-5, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 3209/2012.
Tais de Oliveira de Paula, nº funcional 12.285-7, Auxiliar de Biblioteca, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 6851/2012.
Tânia Regina Lopes Alves, nº funcional 8.521-1, Telefonista, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 4387/2012.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO
"**DEFERIDO":** 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
Célia Regina Carlim, nº funcional 6.058-4, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 15/02/2012, Protocolo nº 5631/2012.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA
"**DEFERIDO":** 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
Célia Regina Carlim, nº funcional 6.058-4, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 5632/2012.

LICENÇA GALA
"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72.
Áurea Maristela Michelin, nº funcional 11.882-3, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/01/2012, Protocolo nº 7684/2012.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
Sara Regina dos Santos Luccas, nº funcional 18.204-8, Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08/05/2012, Protocolo nº 8782/2012.

REASSUNÇÃO DE CARGO
"DEFERIDO" nos termos do artigo 108 § único, da Lei Municipal 1972/72.
Cleonice Maria de Arruda, nº funcional 13.358-6, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02/2012, Protocolo nº 9701/2012.

Piracicaba, 26 de Janeiro de 2012

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2012

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
"DEFERIDO" 40%, de acordo com laudo expedido pelo SESMT.
Rafaella Rielli Pennacchi, nº funcional 19.169-4, Médico Veterinário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 95447/2011.
"DEFERIDO" 20%, de acordo com laudo expedido pelo SESMT.
Alessandro Fêdeo de Oliveira, nº funcional 19.350-1, Enfermeiro Nível Superior do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 119716/2011.
Álvaro Lima Silva, nº funcional 19.318-4, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 112333/2011.
Ana Elisa Moraes Righetti Junqueira, nº funcional 19.096-3, Médico Gastroenterologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 69033/2011.
Ana Paula Barra Pereira da Silva, nº funcional 19.319-2, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 108595/2011.
André Candido de Souza, nº funcional 19.092-1, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 67625/2011.
Beatriz Aparecida do Carmo, nº funcional 19.045-4, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 61842/2011.
Camila Novaes Bragara, nº funcional 19.102-6, Médico Clinico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 80617/2011.
Camila Trocolli Napolitano, nº funcional 19.104-2, Médico do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 78546/2011.
Carlos Alexandre Shiokawa, nº funcional 19.455-4, Médico Plantonista Clinico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 149766/2011.
Carolina Guedes, nº funcional 19.463-1, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 153046/2011.
Caroline Pereira Domingues, nº funcional 19.351-8, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 118453/2011.
Charles Vilson Venceslau de Oliveira, nº funcional 19.338-8, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 120031/2011.
Cíntia Sales da Silva, nº funcional 19.337-1, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 128472/2011.
Cláudio Eduardo de Freitas, nº funcional 19.426-5, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 151950/2011.
Cristiane Aparecida Santos Campos, nº funcional 19.112-8, Auxiliar de Enfermagem do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 94892/2011.
Deise Juliana Fortunato Bianchini, nº funcional 18.919-1, Auxiliar de Enfermagem do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 30794/2011.
Edson Luis de Campos Bicudo, nº funcional 10.295-4, Médico do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 72528/2011.
Elaine Aparecida da Silva, nº funcional 19.464-8, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 155538/2011.
Elaine Renata Oliveira Teixeira, nº funcional 19.423-2, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 153036/2011.
Élen Regina Faria, nº funcional 19.445-2, Auxiliar de Enfermagem do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 145477/2011.
Elusi Cristina Viana Dias, nº funcional 19.352-6, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 127187/2011.
Erica de Paula Gora, nº funcional 19.009-6, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 85709/2011.
Fabiana Aparecida Rosa de Almeida, nº funcional 19.062-5, Auxiliar de Enfermagem do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 64965/2011.
Fabiana Belato, nº funcional 19.200-5, Enfermeiro Nível Superior do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105167/2011.
Fernanda dos Santos Evangelista, nº funcional 19.465-6, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 153145/2011.
Fernanda Pedroso de Carvalho, nº funcional 19.122-1, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 80469/2011.
Flavia Dias Soares de Sá, nº funcional 19.466-4, Médico Plantonista Clinica Médica, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 162135/2011.
Flavia Mariana Rosa, nº funcional 19.355-9, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 113903/2011.
Gilberto Pessato Junior, nº funcional 19.093-9, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 67619/2011.
Gisele Aparecida Garbin de Godoy, nº funcional 19.202-1, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 95214/2011.
Gisele Fernanda Stenico Moreira, nº funcional 19.392-5, Auxiliar de Enfermagem do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 129087/2011.
Gislene Leite Gasques da Silva, nº funcional 19.393-3, Auxiliar de Enfermagem do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 127181/2011.
Gustavo Martins de Mattos, nº funcional 19.372-1, Médico Otorrinolaringologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 119203/2011.
Ivandete Aparecida Cardoso, nº funcional 19.409-4, Auxiliar de Enfermagem do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 142215/2011.
Jacqueline De Carli Arnosti, nº funcional 19.201-3, Enfermeiro Nível Superior do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105138/2011.
Jonathan Antonio Mancini, nº funcional 19.432-6, Médico Urulogista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 141168/2011.
José Carlos Manfrinatti Junior, nº funcional 19.428-1, Médico Plantonista Ortopedista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 143873/2011.
José Durval Fraga Moreira, nº funcional 19.227-4, Médico do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 114010/2011.
José Eduardo Ferraz, nº funcional 19.468-9, Médico do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 160166/2011.
José Eduardo Passos Jorge, nº funcional 17.971-4, Médico do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 58040/2011.
Juliana Paula de Oliveira Pinto, nº funcional 19.394-1, Auxiliar de Enfermagem do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 127180/2011.
Keila Aparecida Silva, nº funcional 19.217-2, Enfermeiro Nível Superior do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 111235/2011.
Luiz Frederico Sablewsky Grau, nº funcional 19.448-5, Médico do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 148653/2011.
Luiz Roberto Brentzel dos Santos Pressotto, nº funcional 19.339-6, Médico Ultrassonografista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 127183/2011.
Marcelo de Castro Neves Maffezoli, nº funcional 19.399-9, Médico Otorrinolaringologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 131191/2011.
Maria Aparecida de Carvalho, nº funcional 19.396-6, Auxiliar de Enfermagem do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 129111/2011.
Nadia Deschamps, nº funcional 19.430-1, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 147847/2011.
Paula Amaral Salgado, nº funcional 19.356-7, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 113915/2011.
Paulo Rubens dos Santos Vieira e Silva, nº funcional 18.932-1, Médico do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 16776/2011.
Poliana Aparecida Bresciani, nº funcional 19.185-7, Médico do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 102282/2011.
Rafaela Mossarelli Penedo, nº funcional 19.218-9, Enfermeiro Nível Superior do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 1105136/2011.
Regiane Aparecida Teixeira dos Santos, nº funcional 19.397-4, Auxiliar de Enfermagem do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 129084/2011.
Reinaldo Carazzai Neto, nº funcional 19.472-5, Médico Plantonista Clinica Médica, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 159115/2011.
Renata Alessandra Cazzaniga, nº funcional 19.486-8, Médico Pediatra, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 159117/2011.
René F. Borges Golvea, nº funcional 19.118-5, Médico Clinico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 100767/2011.
Rodolfo Terra Sales, nº funcional 19.473-3, Médico do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 155057/2011.
Rodrigo Chorilli Firmiano, nº funcional 19.016-5, Médico Plantonista Ortopedista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 53812/2011.
Rodrigo Ribas Dias dos Reis, nº funcional 19.042-1, Médico Mastologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 58103/2011.
Rosangela Neves de Senna, nº funcional 16.347-9, Médico Plantonista Pediatra, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 70170/2011.
Sandra Maria Cunha Vidal e Silva, nº funcional 19.452-1, Enfermeiro Nível Superior do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 146413/2011.
Sandro Seiti Takahagi, nº funcional 19.119-3, Médico do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 80612/2011.
Thiago Alves de Oliveira, nº funcional 19.106-7, Médico do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 72524/2011.
Valéria Cristina de Oliveira Ferreira, nº funcional 19.425-7, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 153037/2011.
Vanessa Chiliano Teixeira Chapani, nº funcional 19.128-7, Auxiliar de Enfermagem do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 84131/2011.
Vera Regina Niero Battaglia Crisp, nº funcional 19.454-6, Médico Citopatologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 145976/2011.
Welington Gomes de Assis, nº funcional 19.107-5, Médico Gastroenterologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 80467/2011.
"DEFERIDO" 20%, de acordo com laudo expedido pelo SESMT e, nos termos do artigo 1º, § 1º da Lei Complementar 146, de 19/12/2002.
André Luis Barbosa, nº funcional 19.044-6, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 65804/2011.
Claudia Aparecida Santana do Livramento, nº funcional 19.485-1, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 159436/2011.
Daniele Antoniali, nº funcional 19.216-4, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 103264/2011.
Evelise Andréa Esmédio Pires, nº funcional 19.046-2, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 112380/2011.
Fabiana Andreoli Miyake, nº funcional 19.353-4, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 114931/2011.
Heitor Gonzáles Julio, nº funcional 18.431-1, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 40680/2011.
João Carlos Fernandes Franco, nº funcional 19.108-3, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 90035/2011.
João Luiz de Oliveira Junior, nº funcional 19.109-1, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 100066/2011.
Leandra Regina Matimoto, nº funcional 14.617-1, Médico Clinico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 34754/2011.
Luciane Schiavinato, nº funcional 19.097-1, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 70355/2011.
Márcia Alves de Matos, nº funcional 19.198-3, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 117435/2011.
Mario Antonio Martins de Faria, nº funcional 19.449-3, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 149764/2011.
Marta Íris Barros Reis, nº funcional 19.199-1, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 93207/2011.
Paulo Ricardo Baggio Simeoni, nº funcional 19.110-3, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 87569/2011.
Rômulo Luis da Silva Costa, nº funcional 19.451-3, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 162138/2011.
Sara Helena de Oliveira, nº funcional 19.357-5, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 114978/2011.
Veridiane Brandão de Deus Ailton, nº funcional 19.358-3, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 124350/2011.
Victor Torres Pacheco, nº funcional 19.116-9, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 76667/2011.

"INDEFERIDO" conforme laudo expedido pelo Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho.
Alexandre da Silva Matos, nº funcional 15.262-3, Almoxarife, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 107876/2008.
Andréa Schafens Delgado, nº funcional 19.061-7, Terapeuta Ocupacional, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 67246/2011.
Antenor Benedito dos Santos, nº funcional 10.120-5, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 107879/2008.
Antonio Luiz Dalloca, nº funcional 10.058-9, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Protocolo nº 149415/2009.
Catia Regina de Oliveira Spolidoro, nº funcional 16.457-6, Almoxarife, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 113275/2008.
Clovis Benedito Bortolozo, nº funcional 15.490-3, Almoxarife, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 96137/2008.
Edinaldo Norberto Pengo, nº funcional 19.400-4, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 135883/2011.
Fabrício Foster Alves de Lima, nº funcional 17.048-2, Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 85294/2009.
Isolina Heringer Vieira, nº funcional 14.578-7, Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 85331/2008.
João Luiz Jursa, nº funcional 81.851-4, Encarregado de Equipe, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 78101/2010.
José Cláudio Gumier, nº funcional 16.177-7, Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 77625/2008.
Liamar Regina Rocha Carvalho, nº funcional 17.049-9, Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 85296/2009.
Lívia Maria Baltieri da Silva, nº funcional 19.012-4, Terapeuta Ocupacional, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 67242/2011.
Marcelo Augusto Próspero, nº funcional 10.715-8, Expedidor de Avisos, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 84251/2011.
Marcelo Lara da Silva, nº funcional 13.912-7, Agente de Operação de Trânsito e Transportes, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 113432/2008.
Maria Aparecida Francisco Fogaça, nº funcional 5.888-8, Monitor de Zona Azul, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 167881/2008.
Maria Erotildes Campos Leme do Carmo, nº funcional 17.141-2, Professor de Educação Artística, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 81086/2009.
Marta Cristina de Almeida Leite, nº funcional 13.402-3, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 57599/2011.
Massaji Otsuk, nº funcional 19.014-9, Almoxarife, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 56141/2011.
Mauricio José Brancalion, nº funcional 12.640-7, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 107872/2008.
Oswaldo Donizeti Vicente, nº funcional 17.792-7, Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 101958/2010.
Paulo César Chagas Cerimarco, nº funcional 11.050-5, Expedidor de Avisos, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 84252/2011.
Raphael Hidalgo Canuto de Barros, nº funcional 16.445-8, Almoxarife, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 113276/2008.
Regina Rute Barroso de Paula, nº funcional 9.912-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 107867/2008.
Rita de Cássia Guimarães Garcia, nº funcional 19.015-7, Almoxarife, junto

à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 56137/2011.
Robinson Tadeu Gonçales, nº funcional 12.377-5, Almoxarife, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 96134/2008.
Silvia Helena Mascarenhas, nº funcional 17.262-8, Terapeuta Ocupacional, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 102000/2009.
Thais Barbosa, nº funcional 17.210-2, Professor de Educação Artística, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 99183/2009.
Vanessa Carolina Domingues Rosseto, nº funcional 16.581-1, Terapeuta Ocupacional, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 135547/2008.
Vânia Regina Sarruge, nº funcional 17.008-3, Terapeuta Ocupacional, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 87463/2009.

Piracicaba, 27 de Janeiro de 2012

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2012

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 **a Sra. MARIA ROSELENE BENTO DA COSTA**, RG. 24.323.389-9, em 01.02.2012, do cargo que exerce em caráter efetivo de Guarda Civil – 2ª Classe, referência 06-A, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 06/2012.
Objeto: aquisição de equipamentos de ginástica a serem instalados ao ar livre, confeccionado em tubo aço carbono, com rolamentos blindados, pintura eletrostática a pó e sistema de soldagem a mig e pinos maciços para Parques de Lazer e Praças de Piracicaba. Entrega das Propostas: 16/02/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 16/02/2012 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2012.
Objeto: execução de obras para pavimentação asfáltica de Trecho no Bairro Nova América, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 16/02/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 16/02/2012 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 08/2012.
Objeto: execução de obras de infraestrutura, drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em Ruas do Bairro Glebas Califórnia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 16/02/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 16/02/2012 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 09/2012.
Objeto: execução de obras para melhoria de acesso em via no bairro Conceição, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 16/02/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 16/02/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 203/2011
Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, com entrega descentralizada, durante o exercício de 2012

A Pregoeira comunica que a empresa **D. FRASSON COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA ME**, interpôs recurso quanto a classificação e habilitação das empresas **CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA e COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **03 (três) dias**, para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentando, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2011
Prestação de serviços de sonorização com equipamento de som e mão-de-obra, para a promoção de eventos de divulgação das ações institucionais, durante o exercício de 2012

A Pregoeira comunica que após sessão de abertura dos envelopes 02 - Documentos, **DELIBEROU** por **INABILITAR** as empresas**: MOISES ROVERE ME** por descumprir os itens 6.1.3.b (apresentou Comprovante de Cadatro de Contribuintes Municipal inativo) e 6.1.3.e (apresentou Certificado de Regularidade de Tributos Mobiliários Municipal vencido e sem autenticação) e **TWENTY NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA EPP** por descumprir os itens 6.1.3.e (apresentou Certificado de Regularidade de Tributos Mobiliários Municipal vencida e sem autenticação) e 6.1.5.2. (apresentou comprovante de vínculo do responsável técnico com a empresa licitante sem autenticação) e **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **FOCO TECNOLOGIA EM SOM E IMAGEM LTDA. ME**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2011
Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Núcleo de Apoio Social, durante o exercício de 2012

Comunicamos que, devido a problemas no site no momento da disputa, que não abriu disputa da LC 123/06 para os itens considerados em empate técnico, ficam CANCELADOS os itens 01, 02, 04, 05, 26, 28.

Diante do exposto, publique-se.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2012.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOMEANDO: a servidora **, VALÉRIA APARECIDA ANTI LONGO,** professora de Pré Escola**, RG:17570973**, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal 6.908, de 25 de outubro de 2010.

NOMEANDO: a servidora **, ELAINE APARECIDA FAVORETO CORREA,** professora de Pré Escola**, RG:1799111**, para responder pela Função Gratificada de **Diretor de Escola** Municipal de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal 6.908, de 25 de outubro de 2010.

NOMEANDO: a servidora **, JULIANA MONTEBELO PAZETI,** professora de Educação Infantil**, RG:278251419**, para responder pela Função Gratificada de **Diretor de Escola** Municipal de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal 6.908, de 25 de outubro de 2010.

NOMEANDO: a servidora **, ALINE CRISTINE DO NASCIMENTO SANTIAGO BERGAMINI,** professora de Educação Infantil**, RG:301502754**, para responder pela Função Gratificada de **Diretor de Escola** Municipal de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal 6.908, de 25 de outubro de 2010.

NOMEANDO: a servidora **, KARINE SARCHIS IORI FORTI,** professora de Educação Infantil**, RG: 287386508**, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal 6.908, de 25 de outubro de 2010.

NOMEANDO: a servidora **, ANDRÉIA SILVEIRA CAMPOS,** professora de Educação Infantil**, RG: 264249021**, para responder pela Função Gratificada de **Diretor de Escola** Municipal de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal 6.908, de 25 de outubro de 2010.

NOMEANDO: a servidora**, RENATA TATIANA FRANCHI SCHIAVINATO,** professora de Educação Infantil**, RG: 322810061**, para responder pela Função Gratificada de **Diretor de Escola** Municipal de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal 6.908, de 25 de outubro de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO PELOTÃO AMBIENTAL

Piracicaba, 19 de Janeiro de 2012.

COMUNICADO

Comunicamos a quem possa interessar que o estabelecimento comercial E. de S. Cerchiari Bar – ME, sito à Rua Luiz de Queiroz, nº 225 – Bairro Centro, CEP.: 13.400-780, tem constantemente causado perturbação do sossego público (os quais ficaram comprovados através de Laudos de Avaliação de Ruídos emitidos por esta Prefeitura) o que resultou nos Autos de Infração abaixo relacionados (como segue). Porém, o mesmo nega-se a assinar e receber, toda vez que o referido estabelecimento é multado, motivo pelo qual, temos feito esses envios através de Aviso de Correspondência (AR´s).

Auto de Infração 8152, de 12/10/2011;
Auto de Infração 7799, de 29/10/2011;
Auto de Infração 8153, de 02/11/2011.

TÉC.AMB. REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº.AGRº FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇAO NORMATIVA S. F. Nº 04 / 2012
Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretario Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do **"VISTO DE CONCLUSÃO"** ou **"HABITE-SE";**

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do **"Habite-se" ou "Visto de Conclusão"**;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m^2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2012**.
Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **dezembro de 2012** no valor de **0,51% (Zero vírgula cinquenta e um por cento)** na Pauta Fiscal do mês de **Janeiro de 2012**.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.
§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes á obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.
Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá inicio depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do inicio da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.
Parágrafo Único. A cópia atualizada da matricula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matricula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE",

emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.
Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2012.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 23 de janeiro de 2012.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ... fevereiro-12 **Indice de Correção .....** 0,51%

Anexa a Instrução Normativa nº 04/2.012

Tipos		*	Valores	*	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR		*		*	
	Até 50 m2	*	102,53	*	11
	Até 100 m2	*	154,06	*	12
	Até 200 m2	*	205,39	*	13
	Até 300 m2	*	279,19	*	14
	Acima de 300 m2	*	330,37	*	15
EDIFICIOS		*		*	
	Residencial	*	234,83	*	21
	Escritorios	*	210,39	*	22
COMERCIAL		*		*	
	Salao Comercial	*	102,53	*	31
	Galpoes p/ Deposito	*	92,15	*	32
SERVIÇOS		*		*	
	Serviços	*	180,58	*	41
INSTITUCIONAL		*		*	
	Entidades	*	180,58	*	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)		*		*	
	Até 300 m2	*	102,53	*	51
	Acima de 300 m2	*	131,88	*	52
DIVERSOS		*		*	
	Abrigos Residenciais	*	81,94	*	61
	Estacionamentos	*	57,21	*	62
EDICULAS		*		*	
	com equipamentos	*	112,87	*	63
	sem equipamentos	*	61,17	*	64
REFORMAS		*		*	
	Sem aumento de área	*	29,03	*	71
DEMOLIÇÃO		*		*	
	Demoliçao de prédio	*	29,03	*	73
CONSTRUÇOES ESPECIAIS		*		*	
	Hospitais, cinemas, hotéis, Shopings, etc...	*	368,43	*	81

Extraido da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 128.174/2007 - salves - 02/2012

INSTRUÇAO NORMATIVA S. F. Nº 05 / 2012
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º Fica fixado em **2,7926 (Dois vírgula setenta e nove vinte e seis)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de fevereiro de 2012** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º - O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **dezembro de 2011** no valor de **0,51% (Zero vírgula cinqüenta e um por cento)** ao Fator de Conversão - FC do mês de **janeiro de 2012**.

Art. 3º - Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referencia - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2012.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 24 de janeiro de 2012.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05 / 2012 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - FEVEREIRO / 2012

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7784	2,7926										

Piracicaba, 24 de janeiro de 2012

JOSE ADMIR MORAES LEITE

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 01/12
Construção de Centro de Lazer mo Minas Novas – Rua 02 e Santa Fé – Rua Poços de Caldas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA UNAÍ LTDA., MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** e **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP** por descumprir o item 8.1.1.1.f (não apresentou a Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT) e **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **30 de janeiro de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 02/12
Execução de obras para construção de bolsão pavimentado na Rua Octávio Angeli – Bairro Nova América, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório, tendo como participante a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA** e **APROVÁ-LA.**

Publique-se.

Piracicaba, **30 de janeiro de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 03/12
Construção de Centro de Lazer, quiosque e campo de areia: Vila Rio – Rua Guararapes, Parque Piracicaba – Rua Ipeúna e Vila Bessy – Rua João Eugênio Piedade, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **MV CONSTRUTORA LTDA. EPP, CONSTRUTORA UNAÍ LTDA., MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **DELIBERA** a presente Comissão por **DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas: **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP** por descumprir os itens 8.1.1.1.f (não apresentou a Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT) e 8.1.2.d (não comprovou as parcelas de maior relevância: alambrado metálico com área maior ou igual a 84,00 m² e iluminação com lâmpada de vapor metálico, sódio ou mercúrio), **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** por descumprir o item 8.1.2.d (não comprovou a parcela de maior relevância: iluminação com lâmpada de vapor metálico, sódio ou mercúrio) e **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.,** por descumprir o item 8.1.2.a (não apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, junto ao CREA) e **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **MV CONSTRUTORA LTDA. EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **30 de janeiro de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 41/11
execução de serviços contínuos de poda, para demanda do Serviço de Informações a População (156), inclusive retirada, moagem e compostagem dos materiais orgânicos resultantes, no Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa **ENGEMAIA & CIA LTDA** interpôs recurso quanto à decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **30 de janeiro de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/11
Prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preditiva e corretiva da Central de Monitoramento Eletrônico - CEMEL.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que fica marcada para as **14:00** horas do dia **02/02/2012**, a abertura dos envelopes de **nº. 02 – Propostas** na Sala de Licitações, 1º andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, **30 de janeiro de 2012**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2011
Fornecimeto parcelado de sondas, durante o exercício de 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	Lote
Cirúrgica União Ltda.	01
Nacional Comercial Hospitalar Ltda.	02 e 03
TRM Comercial de Medicamentos Ltda. EPP	04 e 05

Piracicaba, 26 de janeiro de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2011
Fornecimeto parcelado de ração para o exercício de 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	Item
R.C. Palmieri Secamilli Me	01
Marlene Prado de Oliveira Me	02, 03 e 04

Piracicaba, 26 de janeiro de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 26 Janeiro 2.012
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000436/2012	PROESPAN ENGENHARIA
000437/2012	SÃO DIMAS MÁQUINAS LTDA. - ME
000438/2012	FERNANDA ROSSI FERES*
000439/2012	2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE EPIRACICABA
000440/2012	S.P. URBANO PARTICIPAÇÕES LTDA.
000441/2012	R. CLEMENTE & CIA LTDA.
000442/2012	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA
000443/2012	ALEXANDRE MARTINS PERES
000444/2012	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000445/2012	ARIOVALDO PINTO DE MORAES ESTEVAM
000446/2012	LUIZ ANGELO CAMOLESI
000447/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
000448/2012	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
000449/2012	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
000450/2012	JOSE FERREIRA DE MATOS

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000200/2012	001676/2011	LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVO: CAMPESTRE"Deferido".
000358/2012	000263/2012	CÂMARA DE VEREADORES - ANDRE: GUSTAVO BANDEIRA "Arquivado".
000398/2012		2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE: "Concluído". PIRACICABA
000406/2012	000305/2012	JOSÉ MARIO ANIBAL PERCHES: "Deferido".
000411/2012	000309/2012	ANTONIO ODAIR PEZZATO: "Concluído".
000416/2012	000311/2012	MARIA ANGELICA L. DOS SANTOS: "Indeferido".
003955/2011	002564/2011	CENTRO RURAL DE TANQUINHO: "Arquivado".
004251/2011	002800/2011	GABRIEL PERES GOMES: "Arquivado".
004956/2011	003336/2011	ANGELO DE GODOY JUNIOR: "Arquivado".
005050/2011		SEBASTIÃO JOSE DE MELO: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 27 Janeiro 2.012
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000451/2012	SETOR DE TRANSPORTES
000452/2012	WAM DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
000454/2012	DAIANE APARECIDA PERON
000456/2012	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
000457/2012	LUCIANA DA SILVA
000458/2012	LILIANA APARECIDA DE CAMPOS
000460/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
000461/2012	R. CLEMENTE & CIA LTDA.
000462/2012	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
000463/2012	ELION COMERCIAL LTDA. - ME
000464/2012	PIRANEL CORREIAS INDUSTRIAIS LTDA
000465/2012	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
000466/2012	TERRAGRAN IMÓVEIS S/C LTDA.
000467/2012	TERRAGRAN - IMÓVEIS S/C LTDA.
000468/2012	TERRAGRAN - IMÓVEIS S/C LTDA.
000469/2012	TERRAGRAN - IMÓVEIS S/C LTDA.
	AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - PEÇAS ORIGINAIS
	AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PELAS LTDA - PEÇAS GENUÍNAS
	CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME - PEÇAS ORIGINAIS
	CENTARL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME - PEÇAS GENUÍNAS
	AUTO PEÇAS E MECANICA ZANERO LTDA. ME (VEÍCULOS LINHA LEVE)
	ZORZENONI & ZORZENONI LTDA. EPP (VEÍCULOS LINHA LEVE) AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA.

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000412/2012	000310/2012	ROBERTO MONTRASI: "Deferido".
000426/2012	000319/2012	ELAINE OLIVEIRA SETTEN: "Deferido".
000427/2012		2 º VARA CIVEL DA COMARCA DE: "Concluído". PIRACICABA
000431/2012		2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE: "Concluído". PIRACICABA
000432/2012		4ª VARA CIVEL DA COMARCA DE: "Concluído". PIRACICABA
000433/2012		2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE: "Concluído". PIRACICABA
000439/2012		2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE: "Concluído". PIRACICABA
000558/2008	000401/2008	MARCONILAB EQ. P/ LABORATORIO LTDA.: - ME "Arquivado".
000902/2010	000614/2010	MEDIKRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA "Arquivado".
001329/2010	000902/2010	PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: "Arquivado".
001723/2011	002243/2007	PARK UNIMEP TAQUARAL: "Deferido".
002031/2010	001347/2010	MERCALF DIESEL LTDA.: "Arquivado".
002383/2010	001598/2010	PEU ELETRICIDADE LTDA: "Arquivado".
002459/2011	001643/2011	3 ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído". PIRACICABA
002687/2010	001770/2010	NICSA VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA: "Arquivado".
003426/2010	002250/2010	PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA: "Arquivado".
003986/2010	002565/2010	MULTISERV DE PIRACICABA: "Arquivado".
004210/2009	002845/2009	METALKIT COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP: "Arquivado".
004797/2010	003223/2010	PLASTISOLDAS EQUIPAMENTOS: "Arquivado". INDUSTRIAIS LTDA.
004887/2011	001375/2010	MARCIO LINHARES GAVÃO: "Deferido".

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/3371
MODALIDADE: Pregão 005/2012
OBJETO: Prestação de Serviços Securitários para 04 (quatro) veículos da frota do SEMAE.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 3371/2011, Pregão n.º 005/2012, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.	1	R$ 2.400,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R$ 2.400,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2.012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 17/2012
PREGÃO N.º 001/2012 - PROCESSO N.º 3349/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: W & MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de Medicinal Ocupacional, por um período de 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).
Valores Unitários:

SERVIÇO	PREVISÃO ANUAL	PREÇO UNITÁRIO
PCMSO	01	R$ 472,85
Exames Médicos Admissionais	100	R$ 23,64
Exames Médicos de Retorno ao Trabalho	100	R$ 23,64
Exames Médicos Periódicos	660	R$ 23,64
Exames Médicos de Mudança de Função	25	R$ 23,64
Exames Médicos Demissionais	30	R$ 23,64
Atendimento a Acidente do Trabalho/ Doença Ocupacional	10	R$ 23,64
Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP	15	R$ 23,64
Laudo de Avaliação por Junta Médica	15	R$ 866,89

Dotação 12 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323120.1712200032.300 do exercício de 2012.
Empenho n.º 237/2012.
Assinatura: 25/01/2012.

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2011

EDITAL Nº 02/2011 – ALTERAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS E REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO[1]

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.657, de 30 de abril de 1.969, doravante designado SEMAE, representado pelo seu Presidente, Engº Vlamir Augusto Schiavuzzo, torna público a reabertura de Processo Seletivo Interno visando o provimento dos cargos abaixo relacionados, regidos pela Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e de acordo com as instruções constantes neste Edital.

1. DOS CARGOS
1.1. O processo seletivo destina-se ao provimento dos cargos vagos de chefia e direção abaixo relacionados:
(Footnotes)
[1] Alteração decorrente de cumprimento de ordem judicial

Nº DE VAGAS	CARGOS	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA
01	Chefe de Divisão de Receita	14A – 16E	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	14A – 16E	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Serviços Gerais	14A – 16E	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Leitura e Fiscalização	14A – 16E	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Tesouraria	14A – 16E	40h/sem
01	Chefe de Setor de Contabilidade e Orçamento	13A – 15E	40h/sem
01	Diretor de Departamento Administrativo	16A – 18E	40h/sem
01	Diretor de Departamento de Finanças	16A – 18E	40h/sem

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1. Para concorrer a qualquer um dos cargos relacionados no quadro disposto no item 1.1 deste edital, o candidato deverá ser servidor efetivo do SEMAE e deverá ter completado o interstício mínimo de três anos no cargo que ocupa, desde que imediatamente inferior ao cargo pretendido, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 2.727/85, alterado pela Lei nº 7.063/2011.

2.2. Poderão concorrer para o cargo de Chefe de Setor os servidores integrantes do Quadro Permanente de Pessoal do SEMAE, ocupantes dos cargos subordinados as Chefias de Setor, desde que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

2.3. Poderão concorrer para os cargos de Chefe de Divisão os servidores que ocupam cargos de Chefe de Setor e que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

2.4. Poderão concorrer para os cargos de Diretor de Departamento os servidores que ocupam cargos de Chefe de Divisão e que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

2.5. O requisito obrigatório estabelecido no item 2.1 deste edital é condição para efetivação da inscrição neste Processo Seletivo Interno, devendo o candidato providenciar a comprovação do cumprimento de referido requisito no período de inscrição, nos termos exigidos neste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO
3.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de 06 a 10 de fevereiro de 2012, pela internet através do *site* www.publiconsult.com.br. Eventual auxílio para realização das inscrições poderá ser obtido através de e-mail, clicando-se no ícone "Fale Conosco" do *site* e selecionando o assunto "Concursos Públicos e Processos Seletivos" ou através do telefone (15) 4141.2327.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição e protocolizar junto ao Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE a declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE acerca do cumprimento do requisito para concorrer ao Processo Seletivo Interno, ou seja, da comprovação do candidato ser servidor efetivo do SEMAE e ter completado o interstício mínimo de três anos no cargo que ocupa, desde que imediatamente inferior ao cargo pretendido, nos termos da legislação em vigor.
3.2.1. A referida declaração deverá ser endereçada à Comissão Especial para Fiscalização do Processo Seletivo Interno e deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, Centro, Piracicaba/SP, durante o período das inscrições, ou seja, de 06 a 10 de fevereiro de 2012, das 8h00 às 16h00.

3.3. A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao encaminhamento da declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE acerca do cumprimento do requisito para concorrer ao Processo Seletivo, nos termos deste edital e durante o período estabelecido para inscrição.

3.4. O candidato que efetivou a sua inscrição no período de 12 a 16 de dezembro de 2011 e que teve a sua inscrição HOMOLOGADA, conforme publicação no Diário Oficial está automaticamente inscrito neste Processo Seletivo Interno, estando, portanto, dispensável de efetivar nova inscrição e de efetuar a comprovação do requisito mínimo junto à Divisão de Recursos Humanos do SEMAE.

3.5. Será indeferida a inscrição:
3.5.1. Efetuada fora do período estabelecido no item 3.1 deste edital.
3.5.2. Do candidato que não cumprir com o disposto no art. 27 da Lei nº 2.727/85, alterado pela Lei nº 7.063/2011, especificamente no que concerne a comprovação do candidato ser servidor efetivo do SEMAE e ter completado o interstício mínimo de três anos no cargo que ocupa, desde que imediatamente inferior ao cargo pretendido.
3.5.3. Do candidato que deixar de apresentar ou apresentar fora do período de inscrição, a declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE acerca da comprovação do candidato ser servidor efetivo do SEMAE e ter completado o interstício mínimo de três anos no cargo que ocupa, conforme determina o art. 27 da Lei nº 2.727/85 alterado pela Lei nº 7.063/2011.

3.6. O candidato poderá se inscrever para apenas um dos cargos daqueles elencados no quadro do item 1.1 deste edital. No caso de candidato inscrito para mais de um cargo, a segunda inscrição invalidará a primeira e assim, sucessivamente.

3.7. Encerrado o prazo das inscrições, será divulgada no quadro de avisos do SEMAE, assim como nos *sites* www.semaepiracicaba.org.br e www.publiconsult.com.br, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

4. DAS PROVAS
4.1. O Processo Seletivo Interno consistirá de provas de testes de múltipla escolha e provas dissertativas.

4.2. As provas serão realizadas no município de Piracicaba, com data e horário a ser designado posteriormente e em local a ser divulgado após o encerramento das inscrições.

4.3. A confirmação oficial sobre a data, horário e local da realização da prova será divulgada oportunamente, após o encerramento das inscrições, através de Edital de Convocação para Provas, a ser afixado no Quadro de Avisos do SEMAE e disponibilizado nos *sites* www.semaepiracicaba.org.br e www.publiconsult.com.br.

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS
5.1. A prova será composta por questões de múltipla escolha e dissertativas. A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas.

5.2. A primeira parte da prova conterá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

Chefe da Divisão de Receita - Chefe da Divisão de Recursos Humanos - Chefe de Divisão de Serviços Gerais - Chefe de Divisão de Leitura e Fiscalização - Chefe de Divisão de Tesouraria - Chefe de Setor de Contabilidade e Orçamento - Diretor de Departamento Administrativo - Diretor de Departamento de Finanças

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa	05	1,00	5,00	100,00
Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo	05	3,00	15,00	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,00	20,00	
Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00	

5.3. A segunda parte da prova será composta de 5 (cinco) questões dissertativas as quais versarão sobre princípios de administração geral e administração pública de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital. Cada questão dissertativa valerá 20,00 (vinte) pontos, totalizando 100,00 (cem) pontos, com ponderação 2 na apuração final.

5.4. A bibliografia indicada no Anexo I – Conteúdo Programático é meramente sugestiva, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo I.

5.5. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das mesmas.

5.6. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.
5.6.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.
5.6.2. A candidata lactante deverá levar acompanhante, que se responsabilizará pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para candidata nesta situação.
5.6.3. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Prova caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

5.7. A inviolabilidade das Provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

5.8. O candidato deverá assinar Lista de Presença, que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao fiscal de sala para correção, o qual o fará em formulário específico.

5.9. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho de todas as folhas se o mesmo corresponde ao cargo em que se inscreveu; a seguir verificará se o Caderno dispõe de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e 05 (cinco) questões dissertativas; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações; caso a prova não seja referente ao cargo de sua inscrição, ou o Caderno de Provas esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.10. As questões de múltipla escolha e dissertativas deverão ser respondidas nas Folhas de Respostas personalizadas e específicas para cada tipo de prova, conforme orientações constantes na capa da prova. O candidato deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos nas Folhas de Respostas previamente ao preenchimento. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. As Folhas de Respostas não poderão ser rasuradas, amassadas ou perfuradas, caso contrário, as respostas serão anuladas. As Folhas de Respostas somente terão validades se estiverem assinadas pelos candidatos no campo indicado.

5.11. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.12. Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

5.13. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
a) não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal
e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
f) utilizar meios ilícitos para a realização das provas;
g) não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
i) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.14. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para anotações, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, incorrendo em crime o responsável.

5.15. No segundo dia útil após a aplicação das provas, a partir das 18h00, o candidato poderá consultar o gabarito oficial nos *sites* www.semaepiracicaba.org.br e www.publiconsult.com.br e também no Quadro de Avisos do SEMAE; não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

6. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
6.1. A nota na prova teórica de múltipla escolha P_1 será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme item 5.2.

6.2. A nota na prova dissertativa P_2 será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas nas questões dissertativas.

6.3. A nota final dos candidatos será apurada pela seguinte fórmula, adotando ponderação 1 para a P_1 e ponderação 2 para P_2:

$$NF = \frac{P_1 + (P_2 \times 2)}{3}$$

6.4. Para classificação no processo seletivo o candidato deverá obter Nota Final (NF) igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.
6.4.1. O candidato que tiver aproveitamento inferior a 50% em uma das provas (prova teórica de múltipla escolha ou prova dissertativa) será desclassificado do processo seletivo.

6.5. O candidato não classificado será excluído do Processo Seletivo e não figurará na lista a ser publicada podendo, no entanto, consultar sua pontuação através de requerimento formalizado junto à Comissão Especial para Fiscalização do Processo Seletivo.

6.6. No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato:
a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior pontuação na Prova Dissertativa;
c) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
d) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
7.1. Caberá recurso administrativo do indeferimento das inscrições e do gabarito, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data das respectivas divulgações no quadro de avisos do SEMAE e nos *sites* www.semaepiracicaba.org.br e www.publiconsult.com.br.

7.2. Caberá recurso administrativo contra a classificação no processo seletivo no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do respectivo Edital de Classificação, nos termos do art. 31 da Lei 2.727/85.

7.3. O recurso administrativo deverá seguir preferencialmente, os moldes do Anexo II deste Edital e ser protocolizado no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, Piracicaba/SP, das 8h00 às 16h00.

7.3.1. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo para a qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, conforme modelo definido no Anexo II deste Edital.

7.3.2. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas e fora dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

7.3.3. O recurso poderá ser efetuado por procurador; neste caso o recurso deverá conter a assinatura do candidato e ser acompanhado da procuração específica e de cópia do documento de identidade do procurador.

7.4. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidato em virtude da alteração de sua nota em relação que à pontuação mínima exigida para a habilitação.
7.4.1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

7.5. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação nos *sites* www.semaepiracicaba.org.br e www.publiconsult.com.br e no Quadro de Avisos do SEMAE.

8. DA NOMEAÇÃO
8.1. A convocação do candidato para provimento do cargo será feita na ordem de classificação e de acordo com a existência de vaga dos cargos arrolados no item 1.1 deste edital.

8.2. A simples classificação neste Processo Seletivo não gera direito à contratação, pois o SEMAE convocará apenas o número de candidatos necessários ao preenchimento das vagas existentes.

8.3. Por ocasião do provimento, o candidato classificado neste Processo Seletivo se submeterá ao regime jurídico adotado pelo SEMAE.

8.4. O candidato convocado deverá obedecer ao prazo estipulado na legislação em vigor para manifestar seu interesse na nomeação a qual deverá ser efetivada imediatamente após este período. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência à vaga.

8.5. O candidato, por ocasião da convocação para manifestar seu interesse à nomeação ao cargo, deverá apresentar à Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, nos termos do disposto no Decreto nº 11.640/06:
a) Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e do Serviço Militar;
b) Não registrar antecedentes criminais;
c) Gozar de boa saúde física e mental.
8.5.1. O não cumprimento de qualquer dos requisitos de que trata o item anterior, tornará sem efeito o ato de nomeação do candidato.

8.6. Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado ficará sujeito à aprovação em exame médico admissional.

8.7. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 1 (um) ano, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma única vez e por igual período, a critério exclusivo do Presidente do SEMAE.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
9.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

9.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

9.3. O candidato classificado obrigar-se-á a manter, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto a Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

9.4. Compete ao Presidente do SEMAE a homologação do resultado do Processo Seletivo. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo SEMAE.

9.6. Este Processo Seletivo Interno é regulamentado pela Lei Municipal nº

2727/85, alterada pela Lei nº 7.063/2011 e demais legislação em vigor.

9.7. A elaboração das provas, suas aplicações e correções, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a responsabilidade técnica da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim.

9.8. O edital deste Processo Seletivo Interno estará disponível para consulta na sede do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, Piracicaba/SP e nos *sites* www.semaepiracicaba.org.br e www.publiconsult.com.br, sendo publicado na imprensa local na sua forma resumida.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2012.

Engº Vlamir Augusto Schiavuzzo
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA TEÓRICA – TESTES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

PARA TODOS OS CARGOS
Língua Portuguesa: Língua Portuguesa: Interpretação de Texto; Encontros vocálicos: ditongo, tritongo, hiato; A sílaba: classificação dos vocábulos quanto ao numero de sílabas, acento tônico, separação silábica; Ortografia: uso da letra H, emprego do X, C e Ç, SS, S, Z, J, G, as vogais E e I, as vogais O e U; Emprego do hífen; Acentuação gráfica: acento gráfico e acento tônico; Classe das palavras; substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo; Classes gramaticais invariáveis: preposição, conjunção, advérbio; Sintaxe: As estruturas do período simples: frase, oração, período, sujeito, predicado, complemento verbal, complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, agente da passiva, aposto, vocativo: Sintaxe: As estruturas do período composto: período composto por coordenação, período composto por subordinação: Sintaxe de regência: regência verbal, regência nominal; Sintaxe de concordância: concordância nominal, concordância verbal; Colocação pronominal: próclise, ênclise, mesóclise, colocação dos pronomes oblíquos átonos nas locuções verbais; Formas comuns de tratamento; Plural e Singular; Aumentativo e Diminutivo; Feminino e Masculino; Pontuação: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de interrogação, ponto de exclamação, dois pontos, travessão, reticências, aspas, parênteses, vírgula; Regras de acentuação: monossílabos tônicos, oxítonos, paroxítonos, proparoxítonos, hiatos, ditongos; Significação das Palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia; Processos de formação das palavras: derivação, composição, hibridismo, abreviação, onomatopéia, sigla; As palavras: que, se e como; Tópicos de Linguagem. Emprego das Iniciais Maiúsculas e Minúsculas. Figuras de linguagem: denotação, conotação, figuras de palavras, figuras de pensamento, figuras de construção ou sintaxe, figuras sonoras ou de harmonia; Vícios de linguagem: barbarismo, solecismo, ambiguidade, cacofonia, pleonasmo vicioso, eco, colisão, hiato. Bibliografia sugerida: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Domingos Paschoal Cegalla. Editora Companhia Editora Nacional. Dicionário OnLine Michaelis (acessível através do *site* http://michaelis.uol.com.br). Sugestões de *sites* para estudo do conteúdo: http://educacao.uol.com.br/portugues e www.brasilescola.com/portugues

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Desconto. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautalogia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. Bibliografia sugerida: Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora. Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed – 2006. Sugestões de sites para estudo do conteúdo: http://educacao.uol.com.br/matematica; www.somatematica.com.br

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Conhecimentos Gerais - Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). Bibliografia sugerida: Almanaque Abril 2012 (Editora Abril). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.). Sugestões de sites para estudo do conteúdo: www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias.

CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA
Conhecimentos Específicos: Receita pública. Tributos e preços. Impostos. Taxas. Tarifas. Contribuições. Preços públicos. Principais conceitos do direito tributário. Obrigação tributária. Imunidade e isenção. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamento. Crédito Tributário. Suspensão. Extinção. Exclusão. Prescrição. Decadência. Dívida Ativa. Orçamentos municipais: Receita, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento anual, Classificação. Renúncia de receita. Crime e responsabilidade fiscal. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Código Tributário Nacional. Consolidação de Direito Tributário do Município de Piracicaba - Lei 224/2008 e suas atualizações (http://www.financas.piracicaba.sp.gov.br/fileupload//prefeitura/lei_comp_224_2008.pdf). Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site www.tce.sp.gov.br: Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência do TCESP; Lei Orgânica do TCESP. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Conhecimentos Específicos: Servidores públicos. Agentes políticos. Servidores públicos estatutário. Empregados públicos. Servidores contratados por tempo determinado. Regime jurídico. Lei de Responsabilidade Fiscal: Limites e controle de despesa com pessoal; Criação de despesas obrigatórias de caráter continuado; Criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas com serviços de terceiros; Despesas de pessoal efetuadas em final de mandato. Sistema de previdência social do servidor. Organização dos servidores municipais. Noções de Regime Celetista. Estágio. Noções do Regime Estatutário. Estágio probatório. Segurança do trabalho. Instruções do Tribunal de Contas do Estado para Autarquias Municipais: Das contas; Dos processos de admissão, aposentadoria e pensão; da tramitação de processos. Obrigações junto ao INSS: Da retenção; Da solidariedade; Dos órgãos da administração pública: das autarquias; Das normas e procedimentos aplicáveis à atividade de construção civil. Constituição Federal - art. 39 ao art. 41. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba Lei Municipal 1.972/72 (www.camarapiracicaba.sp.gov.br). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site www.tce.sp.gov.br: Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
Conhecimentos Específicos: Tecnologia dos Materiais de Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Tipos de Tubulação. Tipos de Conexão. Instalações de Esgotos Sanitários. Projetos elétricos prediais. Instalações Elétricas Prediais. Conceitos básicos de automação predial. Instalações e conceitos sobre telefonia analógica e digital. Instalações Elétricas. Instalações Hidrossanitárias. Manutenção Predial. Legislação referente à área de manutenção e instalação elétrica principalmente NR10. Conhecimento de ferramentas manuais e elétricas. Conceitos de segurança do trabalho. EPI – equipamentos de proteção individual. EPC – equipamentos de proteção coletiva. Sistemas elétricos. Sistemas de proteção contra incêndio. Legislação Arquivística Brasileira - Conselho Nacional De Arquivos – CONARQ. Classificação, Temporalidade e Destinação de documentos de Arquivo Relativo às Atividades Meio da Administração Pública. Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes. Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil. **Descrição Arquivística.** Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Diretrizes gerais para a construção de websites de Instituições Arquivísticas. **Norma geral internacional de descrição arquivística. Norma internacional para descrição de funções. Norma internacional para descrição de instituições com acervo arquivístico. Norma brasileira de descrição arquivística.** Recomendações para a Construção de Arquivos. Recomendações para a Produção e o Armazenamento de Documentos de Arquivo. Subsídios para a Implantação de uma Política Municipal de Arquivos. Comissão de Avaliação de Documentos (CPAD). Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Manual de instalações hidráulicas e sanitárias (Archibald Joseph MacIntyre - Ed. Ed. LTC - 1ª ed. - 1990). Instalações Elétricas (Hélio Creder - Ed. LTC - 15ª ed. - 2007). Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). CONARQ (www.conarq.arquivonacional.gov.br). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE LEITURA E FISCALIZAÇÃO
Conhecimentos Específicos: Sistemas de água e esgoto: princípios básicos. Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica. Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos. Bombas Hidráulicas. Inspeção, Fiscalização e Tarifação. Tipos de Hidrômetros. Conhecimento da Capacidade de Hidrômetros. Identificações de Problemas Técnicos e Mecânicos com Hidrômetros. Aferição de hidrômetros. Tipos de tubulação. Tipos de conexão. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Ligações de água. Ligações de esgoto. Válvulas. Registros. Tipos de Poços e Bombas d'água. Funções do Leiturista. Teoria de erros em medição. Curvas de erros. Calibradores para reparos, aferição e regulagem de instrumentos. A aferição. A vazão. Conceitos de segurança do trabalho. EPI – equipamentos de proteção individual. EPC – equipamentos de proteção coletiva. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Manual de instalações hidráulicas e sanitárias (Archibald Joseph MacIntyre - Ed. Ed. LTC - 1ª ed. - 1990). Instalações Elétricas (Hélio Creder - Ed. LTC - 15ª ed. - 2007). Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Especificação Técnica para Medição Individualizada em Condomínios (www.semaepiracicaba.org.br). Portaria INMETRO nº 246 de 17 de outubro de 2000 e Regulamento Técnico Metrológico a que se Refere à Portaria INMETRO nº. 246 de 17 de outubro de 2000. Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA
Conhecimentos Específicos: Noções de Contabilidade Pública: Regime Contábil; Exercício Financeiro; Dotação Orçamentária; Execução e Controle Orçamentário e Financeiro; Balanço Patrimonial: Disponibilidades Financeiras. Receita Pública: Receita Orçamentária, Receita Extra-Orçamentária, Arrecadação, Recolhimento, Receita da Dívida Ativa, Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, Vinculações Constitucionais da Receita Pública. Despesa Pública: Despesa Orçamentária, Despesa Extra-Orçamentária, Empenho, Liquidação, Pagamento, Restos a Pagar, Despesas pelo Regime de Adiantamento; Fundos Especiais. Ordem Cronológica de Pagamentos. Noções de licitações e compras públicas: Modalidades de Licitações, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação. Retenções tributárias e de encargos sociais. Controle de disponibilidades. Aplicação de Recursos Financeiros. Conciliações bancárias. Gestão de Garantias Contratuais: Aval, Caução, Fiança e Alienação. Cheque - Emissão, prescrição e sustação. Instrumentos de transferências financeiras. Fatura, duplicata e boleto. Títulos de Garantia Imobiliária. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Lei federal 4.320/64. Lei Federal 8.666/93 (Lei de licitações e contratos). Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site www.tce.sp.gov.br: Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência do TCESP; Lei Orgânica do TCESP. Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
Conhecimentos Específicos: Princípios Fundamentais da Contabilidade Pública: Receita; Despesa; Ordem Cronológica de Pagamentos; Restos a Pagar; Registros contábeis de operações típicas na área pública; Retenções tributárias e de encargos sociais. Conciliações bancárias; Orçamento público: Princípios orçamentários; Plano Plurianual; Diretrizes orçamentárias; Elaboração e execução do orçamento; Lei de Responsabilidade Fiscal: Despesas obrigatórias de caráter continuado, criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas de pessoal; Despesas efetuadas em final de mandato. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e seus Anexos. Limites de gastos com pessoal. Fiscalização do Tribunal de Contas: Prestação de contas anual. Controle interno. Sistema AUDESP. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Manual de Contabilidade Pública - Valmir Slomski, ed. Atlas - 2003. Contabilidade Pública na Gestão Municipal - Nilton de Aquino Andrade, ed. Atlas (2002). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site www.tce.sp.gov.br): Lei de Responsabilidade Fiscal; Manual Básico – Plano Plurianual (PPA - 2009); Manual Básico – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - 2009); Manual Básico – Lei de Orçamento Anual (LOA - 2009); Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Legislação básica: Lei Federal nº 4.320/64. Constituição Federal (em especial os arts. 37 a 41, 165 a 169, seus inciso e parágrafos). Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Conhecimentos Específicos: Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos; Convênios; Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos; Parceria Público-Privada.; Controle de bens patrimoniais: Controle de estoque de materiais; Recebimento e conferência de produtos, bens e serviços; Controle de imobilizados. Bens Públicos: de uso especial, dominiais e de uso geral. Rotinas do Departamento de Pessoal: Contratos de estagiários; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Fiscalização do Tribunal de Contas: Remessa de informações sobre licitações, contratos e atos jurídicos análogos, dispensas e inexigibilidades com exigência de ratificação e repasses públicos ao terceiro setor; Controle interno; Processos de admissão, aposentadoria e pensão; Tramitação de processos. Obrigações junto ao INSS: Da retenção; Da solidariedade; Dos órgãos da administração pública, das autarquias e das fundações de direito público. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Teoria geral de sistemas. Sistemas e empresas. Empresas ou organizações. Funções empresariais ou organizacionais. Sistemas empresariais abertos e fechados. Organização para informatização. Sistemas de informação. Subsistemas de informação. Tecnologia da Informação. Gestão da tecnologia da informação. Hardware e seus dispositivos e periféricos. Software e seus recursos. Sistemas de telecomunicações. Gestão de dados e informações. O Papel Estratégico da Informação e dos Sistemas de Informação nas Empresas. Informação Empresarial. Valor da informação. O desafio dos sistemas de informação nas empresas. Sistemas de informação e organizações. Aspectos comportamentais e políticos da informação. Modelo de informações empresariais. Sistemas de Informação Convencional. Níveis da informação e de decisão empresarial. Classificação dos sistemas de informação segundo suporte a decisões. Classificação dos sistemas de informação segundo abrangência da organização. Sistemas e informação de qualidade. Procedimentos e informação. Modelo convencional dos sistemas de informação empresariais. Estratégia Empresarial e Sistemas de Informação. Introdução à estratégia empresarial. Missão, gestão e estratégias de informações. Introdução ao planejamento estratégico empresarial. Políticas empresariais e de informações. Introdução ao planejamento estratégico de informações e de informática. Cultura de informações e de informática. Dinâmicos Sistemas de Informação Empresariais. Sistemas de informação de gestão e estratégico. Modelos decisórios executivos. Informações executivas e funções empresariais. Produtos ou informações para gestão. Modelo dinâmico dos sistemas de informação empresariais. Tecnologias Aplicadas a Sistemas de Informação Empresariais. Informações e tecnologias. Enterprise Information System. Sistema de Apoio a Decisões (SAD). Enterprise Resource Planning (ERP). Banco de Dados (BD). Inteligência Artificial (IA). Outras tecnologias aplicadas a sistemas de informação. Sistemas de telecomunicações. Recursos da Internet. Web

2.0 e redes sociais. Automação de escritórios. Tecnologias Olap e Oltp. Database marketing. Filosofias para novas tecnologias. O Processo De Desenvolvimento e de Implantação de Sistemas de Informação Empresariais. Metodologias de Desenvolvimento e de Implantação de Sistemas de
Informação. Conceitos de metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação. Fases da metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação. Avaliação, manutenção e documentação de sistemas de informação. Detalhamento do desenvolvimento de sistemas de informação. Métodos alternativos de desenvolvimento de sistemas de informação. Avaliação de sucesso e/ou fracasso na implantação de sistemas de informação. Aquisição ou desenvolvimento de sistemas de informação. Gestão e Continuidade de Projetos de Sistema de Informação e Tecnologia da Informação. Integração, Qualidade e Divulgação da Informação. Integração da informação. Qualidade e produtividade da informação. Divulgação da informação. Informação personalizada e oportuna. Conhecimento, Inteligência e Alinhamento Organizacional. Gestão do conhecimento e sistemas de conhecimentos. Inteligência organizacional e alinhamento estratégico. Segurança de Informações. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site www.tce.sp.gov.br): Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Constituição Federal (em especial os arts. 6º, 7º, 37 a 41, 165 a 169, 170 a 178 e 225, seus inciso e parágrafos). Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006: Das Aquisições Públicas (arts. 42 a 49). (Lei federal 4.320 de 17 de março de 1964. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br). Tecnologia da Informação (Aline Franca de Abreu e Denis Alcides Rezende - Ed. Atlas - 7ª ed. - 2010).

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Conhecimentos Específicos: Princípios Fundamentais da Contabilidade Pública: Receita; Despesa; Fundos Especiais; Dívida Ativa; Ordem Cronológica de Pagamentos; Restos a Pagar; Registros contábeis de operações típicas na área pública; Retenções tributárias e de encargos sociais. Orçamento público: Princípios orçamentários; Plano Plurianual; Diretrizes orçamentárias; Elaboração e execução do orçamento; Reserva de Contingência; Metas e riscos fiscais. Lei de Responsabilidade Fiscal: Planejamento; Administração da receita pública; Despesas obrigatórias de caráter continuado, criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas de pessoal; Condições para transferências voluntárias; Despesas com serviços de terceiros; Dívida fundada ou consolidada; Operações de crédito: Despesas efetuadas em final de mandato; Preservação do patrimônio público; Relatório resumido de execução orçamentária (RREO). Controle Orçamentário, Financeiro e Gestão de Garantias Contratuais: Aval, Caução, Fiança e Alienação; Cheque – Emissão, prescrição e sustação; Fatura, duplicata e boleto; Títulos de Garantia Imobiliária; Controle de Caixa; Conciliação Bancária. Ordem cronológica de pagamentos. Dos órgãos da administração pública, das autarquias e das fundações de direito público. Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos; Convênios; Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos; Parceria Público-Privada. Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site www.tce.sp.gov.br): Lei de Responsabilidade Fiscal. Manual Básico – Plano Plurianual (PPA - 2009). Manual Básico – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - 2009). Manual Básico – Lei de Orçamento Anual (LOA - 2009). Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Constituição Federal (em especial os arts. 6º, 7º, 37 a 41, 165 a 169, seus inciso e parágrafos). Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006: Das Aquisições Públicas (arts. 42 a 49). (Lei federal 4.320 de 17 de março de 1964. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

PROVA DISSERTATIVA

PARA TODOS OS CARGOS
Administração Geral: Introdução a Teoria Geral da Administração. A Administração e suas Perspectivas. Delineando o papel da administração. Os Primórdios da Administração. Antecedentes Históricos da Administração. Preparando as condições para a moderna empresa. Abordagem Clássica da Administração. Administração Cientifica. Arrumando o chão da fábrica. Teoria Clássica da Administração
Organizando a empresa. Abordagem Humanística da Administração. Teoria das Relações Humanas. Humanizando a empresa. Decorrências da Teoria das Relações Humanas. Dando importância aos grupos. A Abordagem Neoclássica da Administração. Teoria Neoclássica da Administração. Definindo o papel do administrador. Decorrências da Teoria Neoclássica: Tipos de Organização. Dando forma a empresa. Decorrências da Teoria Neoclássica: Departamentalização. Compondo as unidades da empresa. Administração por Objetivos (APO). Focalizando resultados. Abordagem Estruturalista da Administração. Modelo Burocrático de Organização. Em busca da organização ideal. Teoria Estruturalista da Administração. Ampliando os horizontes da empresa. Abordagem Comportamental da Administração. Teoria Comportamental da Administração. Dinamizando a empresa por meio de pessoas. Teoria do Desenvolvimento Organizacional (DO). Empreendendo a mudança e a renovação empresarial. Abordagem Sistêmica da Administração. Tecnologia e Administração. Criando a infra-estrutura da empresa. Teoria Matemática da Administração. Racionalizando as decisões. Teoria de Sistemas. Ampliando as fronteiras da empresa. Abordagem Contingencial da Administração. Teoria da Contingência. Em busca da flexibilidade e da agilidade. Novas Abordagens da Administração. Para onde Vai a TGA? Em busca da competitividade. Bibliografia sugerida: Introdução à Teoria Geral da Administração (Idalberto Chiavenato - Ed. Campus Elsevier).

Administração Pública: Constituição Federal. Capítulo VII, arts. 37 ao art. 41 (www.planalto.gov.br). Administração Pública: A estrutura administrativa. A atividade administrativa. Os poderes e deveres do administrador público. O uso e o abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito e requisitos do ato administrativo. Atributos do ato administrativo. Classificação dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos. Motivação dos atos administrativos. Invalidação dos atos administrativos. Contratos Administrativos: Considerações Gerais. Formalização do contrato administrativo. Execução do contrato administrativo. Inexecução, revisão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Licitações. Modalidades de licitação. Serviços Públicos: Considerações gerais. Autarquias. Servidores Públicos: Considerações gerais. Organização do serviço público. Controle da Administração: Controle administrativo. Bibliografia sugerida: Direito Administrativo Brasileiro (Hely Lopes Meirelles - Ed. Malheiros)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 001/2012.
PROCESSO Nº: 020/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em do preço apresentado ao referido certame licitatório estar de acordo com o praticado no mercado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 001/2012, a empresa: Dräger Indústria e Comércio Ltda.

Saltinho, 27 de janeiro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA
E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

C O M U N I C A D O

CONVITE Nº: 002/2012

Objeto: aquisição, por fornecimento integral e a pedido, de materiais hidráulicos para obra de reforço na rede de distribuição de água do Jardim Agrolar

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, tendo como participantes as seguintes empresas: Valdir José Ceregato ME, que apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório estando habilitada; enquanto que as empresas seguintes apresentaram restrições em suas documentações: Silvana Medici: deixou de apresentar o documento exigido no item 5.2.9 do instrumento convocatório e apresentou o documento exigido no item 5.2.10 com prazo de validade vencido; e, J.Carlos Ferreira da Silva EPP: deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens 5.2.6, 5.2.8 e 5.2.9 do instrumento convocatório, por tratarem de documentos das empresas com restrições relativos a regularidade fiscal, conforme determina o item 5.2.16 do instrumento convocatório, combinado com o § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste comunicado para regularização das restrições. Aberto os envelopes contendo as propostas apresentadas ao referido certame licitatório, e com base no menor preço total apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) Valdir José Ceregato ME: R$ 47.933,00 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais); 2º) J.Carlos Ferreira da Silva EPP: R$ 50.378,30 (cinqüenta mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos); 3º) Silvana Medici: R$ 50.726,50 (cinqüenta mil, setecentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos).
Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.
Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 31 de janeiro de 2012.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA INDICAÇÃO E ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DA MULHER

Convocamos a sociedade civil organizada para indicação e posterior eleição de representantes para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER, conforme disposições estabelecidas na LEI Municipal nº. 7235 de 14 de dezembro de 2012.

O Conselho Municipal da Mulher será composto por 14 (quatorze) conselheiras Mulheres, a saber:

a.) Representantes da Sociedade Civil: ***06 (seis)*** conselheiras titulares e ***06 (seis)*** suplentes representando a Sociedade Civil e ***01 (uma)*** titular e ***01 (uma)*** suplente indicada por três organizações da sociedade civil com efetiva atuação na comunidade na defesa dos direitos da mulher; e,

b.) Representantes do Poder Público: ***07 (sete)*** conselheiras titulares e ***07 (sete)*** suplentes, indicadas pela Procuradoria Geral, Conselho Deliberativo do Fundo Social Solidariedade, pelas Secretarias Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Trabalho Renda.

Afim de melhor organizar, ordenar os trabalhos de participação “inscrição” das representantes das entidades da Sociedade Civil (Movimentos sociais organizados, universidades, sindicatos, associações de classe e representantes de profissionais e de atuação na defesa dos direitos da Mulher), ***solicita as entidades por intermédio do responsável presidente encaminhamento em papel timbrado até dia 29 de Fevereiro de 2012, a Secretaria Municipal de Governo documento contendo:***

Indicação de até 02 (duas) mulheres representando a entidade para concorrerem às vagas de conselheiras efetivas e suplentes, devendo conter: nome, endereço, telefone, e-mail, numero do documento de identidade, com respectiva assinatura do responsável pela entidade;

Fica também por intermédio deste Edital convocadas as entidades civis organizadas por seu representante que tenham ou não indicado mulheres para o Conselho para participarem de ***ASSEMBLEIA que se realizará no DIA 24 DE MARÇO DE 2012, as 09h00, no anfiteatro do CENTRO CÍVICO, situado a AV. ANTÔNIO CORREA BARBOSA, nº. 2233,*** com a seguinte pauta:-

1) ***Eleição das representantes titulares e suplentes da sociedade civil organizada;***

2) ***Eleição das representantes titulares e suplentes indicadas por três organizações da sociedade civil.***

Piracicaba, 24 de janeiro de 2.012

IPASP

RESOLUÇÃO n.º 981, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.
(Constitui comissão para analisar e avaliar propostas de licitação conforme lei federal nº 8.666/93 e dá outras providências).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e demais alterações, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O
Artigo 1º- Ficam as servidoras, Ilma de Araujo Quartarolo, Claudia Regina Lopes Próspero, Carmem Luiza Arnoni Carlet e Denise Aparecida Valério Ruivo, nomeadas para comporem Comissão permanente de Licitação pelo período de um ano, sob a presidência do primeiro e em sua ausência assumirá a função sucessivamente.
Artigo 2º- A Comissão só realizará os trabalhos com um mínimo de 03 (três) membros.
Artigo 3º - Os trabalhos desenvolvidos pela comissão ora constituída serão considerados de relevância para a autarquia.
Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução IPASP nº 919, de 17 de agosto de 2011.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do I.P.A.S. P e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Diretora do Dep. de Administração Geral

EXTRAVIOS

MARCO ANTONIO CARNEIRO MANUTENÇÃO GERAL-ME, localizada na Av. Piracicamirim, 2.816, Bairro Piracicamirim, Piracicaba/SP, IM 622.109, CNPJ 13.963.116/0001-78, declara para os devidos fins o extravio de 4 talões de Notas Fiscais Série A de nº 051 a 250, em branco.

A EMPRESA JAMES MARAFON - ME, localizado na Rua Riachuelo, 638 – Centro, Piracicaba/SP, IM 1089/94 CPD 423891, IE 535.187.254.119, CNPJ 00.015.897/0001-27, comunica o extravio de 13 talões de Notas Fiscais de Prestação de serviços modelo 5A de nº 0001 a 0650, utilizadas.

CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA

CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA
C.N.P.J 54.409.008/0001-35
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Centro de Reabilitação Piracicaba

ATIVO (EM R$)	2011	2010	PASSIVO (EM R$)	2011	2010
CIRCULANTE	**2.139.510,03**	**2.389.743,28**	**CIRCULANTE**	**493.970,73**	**386.622,96**
CAIXA E EQUIVALENTES	1.661.170,90	1.881.240,24	OBRIGAÇÕES A PAGAR A CURTO PRAZO	493.970,73	386.622,96
Caixa	5.175,86	4.177,36	Fornecedores	27.022,08	30.233,12
Bancos Conta Movimento	61.536,61	132.167,86	Contas a Pagar	76.579,25	78.079,60
Bancos Conta Aplicações Financeiras	1.594.458,43	1.744.895,02	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	45.797,62	54.001,20
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	478.339,13	508.503,04	Obrigações com Empregados a Pagar	229.495,24	164.189,80
Contas a Receber	478.339,13	508.503,04	Obrigações Tributárias a Recolher	110.118,27	56.352,86
			Honorários a Pagar	4.958,27	3.766,38
NÃO CIRCULANTE	**1.343.625,14**	**1.114.125,40**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**2.989.164,44**	**3.117.245,72**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**112.267,49**	**89.799,30**	Patrimônio Social	2.749.885,98	2.749.885,98
Depósitos Judiciais/ Recursal	112.267,49	89.799,30	Superávit ou Déficit Acumulado	367.359,74	176.563,16
			Superávit ou Déficit do Exercício	(128.081,28)	190.796,58
PERMANENTE	**1.231.357,65**	**1.024.326,10**			
INVESTIMENTOS	195,15	0,01			
Ações de Terceiros	1.810,00	0,01			
(-) Capital a Integralizar – Unicred Bandeirante	(1.614,86)				
IMOBILIZADO	1.219.362,84	1.012.526,43			
Edificações/ Imóveis	248.158,65	167.367,11			
Construção em Andamento	21.402,05	17.622,05			
Bens Móveis	773.604,45	660.950,51			
Veículos	193.331,27	166.586,76			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas	(17.133,58)				
INTANGÍVEL	11.799,66	11.799,66			
Software	10.570,66	10.570,66			
Marcas de Patentes	1.229,00	1.229,00			
TOTAL DO ATIVO	**3.483.135,17**	**3.503.868,68**	**TOTAL DO PASSIVO**	**3.483.135,17**	**3.503.868,68**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL (EM R$)	2011	2010
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	**3.117.245,72**	**2.926.449,14**
Superávit ou Déficit do Exercício	-128.081,28	190.796,58
SUBTOTAL		**3.117.245,72**
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	**2.989.164,44**	**3.117.245,72**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DFC (MÉTODO INDIRETO)	2011	2010
Atividades Operacionais		
Superávit do Exercício	-128.081,28	190.796,58
Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas	17.133,58	
(=) Lucro que afeta o Caixa	-110.947,70	190.796,58
Variações no Circulante		
Diminuição nas Contas a Receber – CP	30.163,91	20.096,66
Aumento nas Contas a Receber – LP	-22.468,19	-29.704,00
Diminuição nas Contas de Fornecedores	-3.211,04	-21.493,34
Aumento nas Contas Obrigações Tributárias	53.765,41	31.830,81
Aumento nas Contas Obrig. Trab. /Previdenc/ Outras	56.793,40	17.177,60
(=) Caixa Líquido Proveniente das Ativid. Operacionais	4.095,79	208.704,31
Atividades de Investimentos		
Aquisição de Bens Imóveis	-84.571,54	
Aquisição de Bens Móveis	-139.398,45	-121.492,72
Aquisição de Capital	-195,14	-570,80
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	-224.165,13	-122.063,52
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	-220.069,34	86.640,79
(+) Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.881.240,24	1.794.599,45
(=) Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.661.170,90	1.881.240,24
(=) Variação das Contas Caixa/ Bancos/ Equivalentes	-220.069,34	86.640,79

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT (OU DEFICIT) DO EXERCICIO DE 2011

DESPESAS	2011	2010	RECEITAS	2011	2010
DESPESAS OPERACIONAIS	**7.087.574,27**	**5.558.891,22**	**RECEITAS OPERACIONAIS**		
Despesas com Folha de Pagamento	4.349.342,09	4.112.523,04	**SUBVENÇÕES / CONVÊNIOS FEDERAIS**	**452.539,20**	**452.185,20**
Despesas com Encargos Sociais	1.515.866,91	362.638,08	FNDE/ MED PDDE	11.700,00	11.346,00
Despesas com Benefícios de Pessoal	145.172,52	122.813,54	Convênio SAC/ PPD- Sensibilizando à Fam. Proc. Reab.	151.740,00	151.740,00
Despesas com Capacitação de Pessoal	12.376,13	677,00	Convênio SUS	289.099,20	289.099,20
Despesas com Material de Consumo	250.170,92	213.928,54			
Despesas com Material de Apoio	18.498,86	36.825,14	**SUBVENÇÕES / CONVÊNIOS ESTADUAIS**	**1.146.400,00**	**1.047.800,00**
Despesas com Serviços Contratados	457.799,88	409.912,32	Secretaria do Estado da Educação	1.056.400,00	942.800,00
Despesas em Geral	315.149,33	288.292,17	SIAFEM – SAUDE- PROC	20.000,00	15.000,00
Despesas Financeiras	23.197,63	11.281,39	Emenda Parlamentar	70.000,00	90.000,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**19.476,24**	**0,00**	**SUBVENÇÕES / CONVÊNIOS MUNICIPAIS**	**247.795,84**	**359.074,33**
Perdas de Recebimentos Diversos	19.476,24		Pref. Munic. Charqueada – Proc. 01/04	46.284,00	46.284,00
			Receitas Vinculadas – PMP - Projeto Fortalec. FMAS		55.300,16
			Receitas Não Vinculadas – PMP - Proj. Fortalec. – FMAS	15.488,00	15.099,84
			Receitas Vinculadas – PMP - Projeto Fortalec. Fumdeca		56.875,30
			Receitas Não Vinculadas – PMP – Proj. Fort. – Fumdeca	11.706,00	15.099,84
			Pref. Munic. Piracicaba – SAC/ PPD- Sensibilizando	36.000,00	36.000,00
			Pref. Munic. Rio das Pedras – Conv. Atend. Servs.	27.622,62	36.830,16
			Pref. Munic. Saltinho – Convênio	19.162,80	18.000,00
			Convênio Fumdeca – Contas Correntes	51.520,00	
			Pref. Munic. Piracicaba- Conv ICPD- Camped	33.394,42	79.585,03
			Pref. Munic. Piacicaba –subsvenção social: motorista	6.618,00	
			RENDAS DE OUTRAS ATIVIDADES	**5.132.234,19**	**3.890.628,27**
			Rendas de Aplicações Financeiras	187.295,32	166.796,72
			Auxílio e Donativos	22.052,97	83.833,26
			Contribuições de Sócios	10.364,68	13.885,00
			Rendas Eventuais	54.574,01	31.064,27
			Rendas de Estudo Diagnóstico e Splint	4.176,00	3.995,00
			Rendas de Teledoações	962.610,21	915.656,15
			Recuperação de Despesas	2.903,41	2.433,73
			Rendas Unep/ Avape	20.393,20	23.804,75
			Rendas de Eventos e Promoções	300.735,24	292.054,10
			Receitas Não Vinculadas ao Proj.PST	53.088,19	46.123,92
			Receitas Não Vinculadas ao Proj.PSF	92.630,87	173.802,04
			Receitas Não Vinculadas ao Proj. APS	65.473,99	
			Receitas Vinculadas ao Projeto PSF	902.130,50	1.690.839,88
			Receitas Vinculadas ao Projeto PST	491.460,48	443.408,47
			Receitas Vinculadas ao Proj. APS	709,235,59	
			Receitas Vinculadas ao Proj. Fortalec. Cidadania	145.584,14	
			Receitas Isenção INSS – Cota Patronal	1.098.436,31	
			Receitas Financeiras	9.089,08	2.930,98
TOTAL DAS DESPESAS	**7.107.050,51**	**5.558.891,22**	**TOTAL DAS RECEITAS**	**6.978.969,23**	**5.749.687,80**
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		190.796,58	DEFICIT DO EXERCICIO	128.081,28	
TOTAL DAS DESPESAS	**7.107.050,51**	**5.749.687,80**	**TOTAL DAS RECEITAS**	**7.107.050,51**	**5.749.687,80**

Hilda Pereira da Costa Gobbo
Presidente

Ilário Correr
1º Tesoureiro

Rubens José Ganino
Tec. Contabilidade CRC1SP 063.535/0-2

Wilson Guidotti Junior
RG. 9.196.270

Sonia Mesquita Lara
RG. 5.036.832

Susana Fernandes Ribeiro Maia
RG. 5.036.832

CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA
C.N.P.J 54.409.008/0001-35
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Centro de Reabilitação Piracicaba

Notas Explicativas

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2011.

I - Contexto Operacional:

Nota 01) O CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico que tem por finalidade a prestação de serviços especializados em habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física, intelectual ou múltipla, através das áreas: educacional, terapêutica e profissionalizante que se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável;

II - Apresentação das demonstrações:

Nota 02) As demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e na Lei das Sociedades por Ações.

III - Resumo das práticas contábeis:

Nota 03) A prática contábil adotada é pelo regime de competência;

Nota 04) Os direitos e obrigações da entidade estão de conformidade com seus efetivos valores reais;

Nota 05) A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais;

Nota 06) O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu a Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, e a depreciação utilizando-se o método linear, baseada na vida útil estimada;

Nota 07) As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre êles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis;

Nota 08) Em 2011, através do Controle de Recursos de Projetos à aplicar do Programa Saúde Família,Programa Atenção Primária de Saúde, Programa Saúde do Trabalhador e do Fortalecimento à Cidadania, totalizando R$ 2.248.410,71 (dois milhões duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e deis reais e setenta e um centavos), por ter adotado o critério de reconhecimento das Rendas e Dispêndios vinculados aos referidos projetos;

Nota 09) Quadro demonstrativo das receitas/ aplicações de Subvenções, Convênios e Rendas Próprias:

R E C E I T A	Saldo Exercício Anterior	Vr. da Receita	Valor Gasto/ Aplicado	Recursos não Vinculado ao Projeto	Rec. de Projetos A Aplicar	Resultado
Receitas Projeto PSF / APS	47.182,37	1.739.154,95	1.611.366,09	158.104,86	16.866,37	0,00
Receitas Projeto PST	17.831,17	583,970,93	491.460,48	53.088,19	57.253,43	0,00
Receitas Proj Fortalectº Cidadania	0,00	172.778,14	145.584,14	27.194,00	0,00	0,00
Convênio SUS	0,00	289.099,20	289.099,20	0,00	0,00	0,00
Convênio SAC/ PPD	0,00	187.740,00	172.179,01	0,00	15.560,99	0,00
Convênio FNDE/ Mec/ PDDE	0,00	11.700,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00
Conv. Secretaria da Educação	0,00	1.056.400,00	1.029.060,21	0,00	27.339,79	0,00
Convênios Secr Estado Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Emenda Parlamentar	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Conv.Fumdeca- conta correntes	0,00	51.520,00	51.205,64	0,00	314,36	0,00
Conv.Prefeitura Mun. Charqueada	0,00	46.284,00	46.284,00	0,00	0,00	0,00
Conv.Prefeitura Mun. Rio d.Pedras	0,00	27.622,62	26.368,56	0,00	1.254,06	0,00
Conv. Prefeitura Mun. Saltinho	0,00	19.162,80	19.162,80	0,00	0,00	0,00
Conv ICPD – CAMPED	0,00	33.394,42	28.606,68	0,00	4.787,74	0,00
Conv.Pref.Mun.Piracicaba-motorista	0,00	6.618,00	6..618,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Próprias	0,00	2.663.524,17	2.791.605,45	0,00	0,00	-128.081,28
Totais	**65.013,54**	**6.978.969,23**	**6.810.300,26**	**238.387,05**	**123.376,74**	**-128.081,28**

Nota 10) As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos de conformidade com as exigências legais/fiscais;

Nota 11) A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2011 a entidade recebeu as seguintes doações:

a) Pessoas Físicas.....97% (noventa e sete por cento)
b) Pessoas Jurídicas ..... 3% (três por cento)

Nota 12) A entidade recebeu no ano de 2011 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

a) Subvenção Federal ..... R$ 452.539,20
b) Subvenção Estadual ..... R$ 1.146.400,00
c) Subvenção Municipal ..... R$ 247.795,84

Nota 13) Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimento Patrimoniais;

Nota 14) No atendimento ao disposto do inciso VI do art. 3º do Decreto nº 2536/98, foram concedidas pela entidade no ano de 2011, as seguintes gratuidades:
a) Do montante das gratuidades recebidas, foram aplicadas integralmente no atendimento aos 594 (quinhentos e noventa e quatro) usuários matriculados.

Nota 15) As Gratuidades Concedidas pela entidade no exercício, através dos seus Projetos Assistenciais, totalizam um montante de R$ 7.107.050,51(sete milhões, cento e sete mil, cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

Nota 16) O custo da isenção da quota patronal de previdência social usufruída pela entidade no ano de 2011 foi de R$ 1.098.436,31 (hum milhão, noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos);

Nota 17) Em 23/02/2010, foi diferida a liminar, no sentido de suspender a exigibilidade dos créditos tributários relativos ao PIS incidentes sobre as folhas de salários, cujo processo tramita perante a 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba- SP, Processo nº 2009.61.09.012.885-4, mesmo assim, desde a competência abril de 2010 à dezembro de 2011, totalizando R$ 72.967,79 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), a entidade deposita judicialmente os referidos débitos;

Nota 18) Cobertura de Seguros - Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para a cobertura de eventuais sinistros,

CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA
C.N.P.J 54.409.008/0001-35
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Centro de Reabilitação Piracicaba

Relatório da Administração

Senhores membros do Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2011 e as respectivas Demonstrações Contábeis elaboradas na forma da legislação vigente, bem como o Parecer dos Auditores Independentes.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2011.

Hilda Pereira da Costa Gobbo
Presidente

Ilário Correr
1º Tesoureiro

Rubens José Ganino
Tec. Contabilidade
CRC1SP 063.535/O-2

Parecer do Conselho Fiscal

1. O Conselho Fiscal, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Superavit (ou déficit) , Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011.

2. Com base nos exames efetuados, considerando ainda o Relatório dos Auditores Independentes, o Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2011.

Wilson Guidotti Junior
RG. 9.196.270

Sonia Mesquita Lara
RG. 5.036.832

Susana Fernandes Ribeiro Maia
RG. 5.036.832

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA.

Prezada Senhora Hilda Pereira da Costa Gobbo

Examinamos as demonstrações contábeis do **CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit do exercício, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do **CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA,** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA
C.N.P.J 54.409.008/0001-35
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Centro de Reabilitação Piracicaba

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia

CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA

para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Piracicaba, SP., 25 de Janeiro de 2.012.

AUDIMAXI Auditoria Ltda
CRC 2SP024964/O-3

Ronan Lopes Alarcon
Auditor CRC1SP081436/O-2

Gerdi Roberto Pessin
Auditor CRC1SP166563/O-3

audimaxi AUDITORIA

ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA

ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Gonçalves Dias, nº 721 – Centro - CEP: 13420-575 - Piracicaba - SP
PABX: (19) 3437-8888 | www.guardamirim.org

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Instituição: ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
CNPJ: 44.807.980/0001-04
End.: RUA GONÇALVES DIAS, 721 – Piracicamirim – Piracicaba/SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2011 **Data do encerramento: 31/12/2011**
Emitido em: 25/01/2012

VENDA BRUTA OPERACIONAL	**3.467.418,25**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**3.158.302,91**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.158.302,91
RECEITAS E INGRESSOS	**309.115,34**
DOAÇÕES RECEBIDAS	185.797,08
RECEITAS FESTA DAS NAÇÕES	67.804,69
CAMPANHAS FINANCEIRAS	2.729,34
DOAÇÕES DE MATERIAIS	212,09
NOTA FISCAL PAULISTA	55.519,97
(-) DEVOL. VALOR NÃO UTILIAZADO	(3.047,72)
REEMBOLSO DE VALORES	99,89
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**3.467.418,25**
RECEITA LÍQUIDA SERVIÇOS	3.158.302,91
RECEITA LÍQUIDA INGRESSOS	309.115,34
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**3.467.418,25**
LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS	3.158.302,91
LUCRO BRUTO INGRESSOS	309.115,34
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**(3.434.808,34)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.250.357,51)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(26.619,96)
DESPESAS FINANCEIRAS	(24.447,88)
DESPESAS OPERACIONAIS	(149.510,03)
RECEITAS OPERACIONAIS	16.127,04
PROVISÕES DE BALANÇO	**(56.987,24)**
DEPRECIAÇÃO	(56.987,24)
O P E R A C I O N A L	**(24.377,33)**
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**(3.812,71)**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(4.627,08)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	814,37
ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(28.190,04)**
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	**(28.190,04)**
L I Q U I D O	**(28.190,04)**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

PIRACICABA - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ORGANIZACAO CONTABIL EJETEC S/C LTDA
EDMIR BERNARDINO VALENTE
CONTADOR CRC: 1SP162140/O-9
CPF: 870.414.568-20

ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
JOSÉ SERGIO DE FAVARI
PRESIDENTE
CPF: 066.306.158-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Instituição: ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
CNPJ: 44.807.980/0001-04
End.: RUA GONÇALVES DIAS, 721 – Piracicamirim – Piracicaba/SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2011 **Data do encerramento: 31/12/2011**
Emitido em: 25/01/2012

A T I V O	**864.236,76**
ATIVO CIRCULANTE	**383.787,73**
NUMERÁRIOS	169,59
BANCOS C/ MOVIMENTO	36.574,37
DUPLICATAS A RECEBER	311.476,45
OUTROS CRÉDITOS	35.567,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**480.449,03**
INVESTIMENTOS	480.449,03
INVESTIMENTOS	14.700,00
IMOBILIZADO	660.918,22
BENS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS	590.601,55
INSTR. MUSICAIS PROJ BANDA	70.316,67
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(195.169,19)
P A S S I V O	**864.236,76**
PASSIVO CIRCULANTE	**248.575,36**
FORNECEDORES	4.227,29
DÉBITOS SOCIAIS	217.222,01
DÉBITOS FISCAIS	1.430,68
OUTRAS EXIGIBILIDADES	25.695,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**615.661,40**
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	615.661,40
SUPERÁVIT ACUMULADOS	1.088.847,73
DÉFICIT ACUMULADOS	(469.136,72)
AJUSTES EXERCICIOS ANTEIORES	(4.049,61)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 864.236,76 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

PIRACICABA - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORGANIZACAO CONTABIL EJETEC S/C LTDA
EDMIR BERNARDINO VALENTE
CONTADOR CRC: 1SP162140/O-9
CPF: 870.414.568-20

ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
JOSÉ SERGIO DE FAVARI
PRESIDENTE
CPF: 066.306.158-08

NOTAS EXPLICATIVAS

I) CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01
A Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 1966, e os objetivos constantes de seu estatuto são:

I – promover a assistência social, educacional, cultural e o treinamento sócio-educativo profissionalizante para a comunidade carente;

II – contribuir para o desenvolvimento cultural e pedagógico dos adolescentes a partir dos 12 (doze) anos de idade, obedecendo ao preceito constitucional do art. 7º, XXXIII, e, técnico-cultural e científico dos adolescentes aprendizes maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos de idade, nos termos do art. 2º do Decreto nº 5.598/2005, inscritos nos programas da Associação, treinando-os e capacitando-os para a defesa dos interesses comuns da sociedade, bem como, auxiliando-os no ingresso ao mercado de trabalho;

III – cotizar esforços para admissão de adolescentes portadores de necessidades especiais, dentro de sua capacidade laboral, sendo-lhe assegurada assistência e acompanhamentos especiais, na medida de suas possibilidades e de acordo com a procura pelos mesmos;

IV – implantar, manter e oferecer, gratuitamente, aos adolescentes aprendizes, de ambos os sexos, programas sócio-educativos profissionalizantes;

V – contribuir com os princípios da cidadania, da ética, da dignidade, da liberdade, do desporto e do desenvolvimento do caráter e dos valores morais;

VI – apoiar a criação e manutenção de bases de dados nas áreas de assistência social, educacional e profissionalizante;

VII – promover palestras, seminários, simpósios, atividades e integração social, ou sobre qualquer outro tema que contribua com a melhoria na qualidade de vida e eleve a auto-estima da população atendida, sobretudo no que diz respeito à prevenção de doenças, ao uso de drogas, saneamento básico, educação familiar, ou sobre qualquer outro tema selecionado.

II) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 02
Na elaboração das demonstrações financeiras de 2011, a Entidade adotou a Lei Nº 11.638/2007, Lei Nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei Nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos.

. III) FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC T 2.1):

NOTA 03
A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

IV) DOCUMENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC T 2.2):

NOTA 04
A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

V) DIRETRIZES CONTÁBEIS:

NOTA 05
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme demonstrado abaixo de acordo com sua composição;

1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

	2011	2010
Caixa ----------	169,59	121,98
Bancos C/Movimento ----------	36574,37	61204,64
Aplicações Financeiras ----------	-	187380,81

2 – DUPLICATAS A RECEBER: Refere-se ao montante de R$ 311.476,45 a receber dos contratantes de prestação de serviços para as praticas de aprendizagem, sendo estes, mantidos por Convênios assinados por ambas as partes interessadas.

3 – OUTROS CRÉDITOS:

	2011	2010
Adiantamento de Fornecedores ----------	67,00	-
Imposto de Renda a Recuperar ----------	4476,76	1466,23
Adiantamento de Férias ----------	17092,78	6072,57
Depósito Judicial – FGTS ----------	5889,50	5621,90
INSS a Recuperar ----------	8041,28	1247,93
Cheques Devolvidos ----------	-	37,00

O valor referente a Deposito Judicial refere-se ao em andamento do Processo Judicial nº. 899-71.2010.5.15.0012.

4 – INVESTIMENTO

	2011	2010
Títulos de Capitalização ----------	14700,00	0,00

Valor referente a capitalização a titulo de investimento para futuras despesas com o prédio do restaurante da entidade.

5 – IMOBILIZADO

	2011	2010
Maquinas e Equipamentos ----------	113632,52	77705,44
Móveis e Utensílios ----------	173578,40	101003,40
Veículos ----------	81844,80	81844,80
Equipamentos de Computação --------	201072,02	95462,87
Construção em andamento ----------	15000,00	15000,00
Equipamentos telefônicos ----------	5473,81	5473,81
Instrum. Musicais Proj. Banda ----------	70316,67	69666,67

O valor do ativo permanente se encontra registrado pelo seu valor de custo, visto que, não fora procedido correções nos balanços anteriores;
As porcentagens das depreciações são realizadas em acordo do à legislação vigente.

6 – FORNECEDORES: O montante de R$ 4.227,29, corresponde ao valor a pagar aos prestadores de serviços e fornecedores de materiais.

7 – DÉBITOS SOCIAIS:

	2011	2010
Salários A Pagar ----------	145949,91	124567,70
INSS A Recolher ----------	38975,08	6192,94
Contr. Sindical ----------	1045,87	0,00
FGTS A Recolher ----------	15942,56	7023,26
Pis Folha de Pagto. a Recolher ----------	3155,86	1565,39
Rescisões A Pagar ----------	831,31	-
Contr. Assistencial ----------	9239,88	2381,04
INSS Recolher S/ Serviços ----------	2081,54	109,24

8 – DÉBITOS FISCAIS:

	2011	2010
IRRF a Pagar ----------	1016,99	105,37
ISS Recolher S/ Serviços ----------	234,06	27,41
IRRF Recolher S/ Serviços ----------	179,63	-

9 – OUTRAS EXIGIBILIDADES

	2011	2010
Adiantamento Festa Das Nações ----------	520,00	-
Cheques A Pagar ----------	25175,38	10380,36
Seguros A Pagar ----------		884,97

NOTA 06
As receitas da entidade são reconhecidas através de serviços prestados, subvenções, e doações de pessoas físicas e jurídicas e de entidade pública, valores estes mantidos em conta corrente bancária em nome da entidade exclusivamente.

NOTA 07
As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais, recibos de autônomos (RPAs), todos de conformidade com a legislação vigente; sendo que os recursos foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

V) APRESENTAÇÃO DAS GRATUIDADES
NOTA 08
ATIVIDADES FILANTRÓPICAS - GRATUIDADES CONCEDIDAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL: As atividades desenvolvidas pela Entidade com os adolescentes assistidos por ela são de natureza não onerosa, portando concede a gratuidade total.

NOTA 09
ISENÇÃO DA IMUNIDADE DE RECOLHIMENTO DA COTA PATRONAL E COFINS: O valor relativo à isenção, como se devida fosse, gozada no exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 foi de:

Cota Patronal	R$ 39.078,93
COFINS	R$ 104.160,87

NOTA 10
IMUNIDADE TRIBUTÁRIA: A Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea"C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 11
CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE: A Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: a Instituição é regida pela Constituição Federal; a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

Reconhecemos à exatidão do Balanço Patrimonial em 31/12/2011, somando o Ativo e o Passivo a importância de R$ 864.236,76 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Piracicaba, 31 de dezembro de 2011.

ORGANIZACAO CONTABIL EJETEC S/C LTDA
EDMIR BERNARDINO VALENTE
CONTADOR CRC: 1SP162140/O-9
CPF: 870.414.568-20

ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
JOSÉ SERGIO DE FAVARI
PRESIDENTE
CPF: 066.306.158-08

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA, em cumprimento das obrigações legais estatutárias, procederam ao exame do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício de 2011, após os exames julgados necessários, dão o parecer de aprovação dos mesmos.

Jose Reis Gonçalves Rosa
CPF: 117.948.758-32

Paulo César da Silva
CPF: 115.260.028-17

Samuel Martins Camargo
CPF: 360.163.528-37

CRAMI

CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA
CNPJ nº. 55.338.842/0001-40
Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481
Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/935
cramipira@ig.com.br
www.cramipiracicaba.org.br

C.N.P.J. M.F. Nº 55.338.842/0001-40

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31/12/2010

ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
ATIVO CIRCULANTE	**267.918,90**	**95.875,83**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**176.542,55**	**88.679,97**
Disponibilidades	**242.138,83**	**92.791,10**	Fornecedores	17.176,40	5.143,59
Caixa	27.660,58	26.822,95	Obrigações Tributárias	-	244,03
Bancos Cta. Movimento	7.526,16	17.773,46	Contas a Pagar	356,92	388,91
Aplicações Financeiras	206.952,09	48.194,69	Cheques a Compensar	15.897,75	13.935,75
Realizável a Curto Prazo	**24.227,67**	**1.523,90**	Parcelamento de Tributos	12.000,00	11.776,88
Subvenção a Receber	20.600,00	-	Receita Diferida Subvenções	20.600,00	-
Adiantamento Funcionários	3.627,67	1.523,90	Receita Diferida Subvenções-Imobilizado	3.545,68	5.945,68
Despesas Exercício Seguinte	**1.552,40**	**1.560,83**	Férias a Pagar	66.226,01	39.317,72
Prêmios Seguros a Vencer	1.242,45	1.349,78	Encargos s/Férias a Recolher	5.483,04	3.062,33
Serviços a Realizar	309,95	211,05	Subvenções a Devolver	35.256,75	8.865,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**141.961,95**	**157.255,19**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**105.120,79**	**122.877,07**
Ativo Realizável Longo Prazo	**52.445,75**	**40.445,75**	Parcelamento de Tributos	86.818,22	95.828,82
Depósitos Judiciais	52.445,75	40.445,75	Receita Diferida Subvenções-Imobilizado	18.302,57	27.048,25
Ativo Imobilizado	**89.516,20**	**116.809,44**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**128.217,51**	**41.573,98**
Equipamentos Administração	124.986,61	141.363,04	**Patrimônio Social**	**41.573,98**	**(17.601,72)**
Equipamentos Telemarketing	8.603,31	8.603,31	**Superávit/Déficit Exercício**	**86.643,53**	**59.175,70**
Imóveis	34.000,00	34.000,00	Superávit do Exercício	86.643,53	59.175,70
(-)Depreciações Acumulada	(78.073,72)	(67.156,91)			
TOTAL DO ATIVO	**409.880,85**	**253.131,02**	**TOTAL DO PASSIVO**	**409.880,85**	**253.131,02**

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/11 E 31/12/10

	2011	2010
Receita Operacional	**1.337.302,58**	**821.884,80**
Receitas de Subvenções	**1.152.814,56**	**621.814,21**
Subvenção Municipal Casa Acolhimento	761.603,55	396.550,87
Subvenção Municipal Fumdeca	67.900,00	45.800,00
Subvenção Municipal Violência Doméstica	120.822,08	122.767,87
Subvenção Federal Violência Doméstica	226.600,00	54.000,00
Subvenção Municipal - Fumdeca Imobilizado	7.600,00	2.400,00
Subvenção Estadual - Emenda Parlamentar Imobilizado	3.545,68	295,47
(-) Dedução - Subvenção a Devolver	**(35.256,75)**	-
(-)Subvenção Municipal Casa Acolhimento	(30.229,66)	-
(-)Subvenção Municipal Violência Doméstica	(5.027,09)	-
Receitas de Doações	**15.806,14**	**40.639,59**
Pessoa Física	2.450,00	50,00
Pessoa Jurídica	11.461,25	28.588,54
Pessoa Jurídica - Materiais	1.894,89	1.018,75
Doações Imobilizado	-	10.982,30
Projetos e Convênios	**168.681,88**	**159.431,00**
CCRCC	168.681,88	159.431,00
(-)Custo Serviços Prestados	**(1.016.493,32)**	**(628.697,86)**
(=)Superávit Bruto	**320.809,26**	**193.186,94**
(-)Despesas Operacionais	**(408.253,12)**	**(298.761,70)**
(-)Despesas Administrativas	(380.278,90)	(273.642,57)
(-)Tributos Contr. e Multas	(11.133,37)	(6.029,88)
(-)Encargos c/ Depreciação	**(16.840,85)**	**(19.089,25)**
(-)Depr. Equip. Adm.	(15.759,65)	(18.142,92)
(-)Depr. Equip. Telemark.	(1.081,20)	(946,33)
(=) Resultado antes Receitas/Despesas Financeiras	**(87.443,86)**	**(105.574,76)**
(+-)Resultado Financeiro Líquido	**10.703,08**	**(1.164,92)**
(-)Despesas Financeiras	(6.198,70)	(5.869,97)
(+) Receitas Financeiras	16.901,78	4.705,05
(=)Déficit Operacional	**(76.740,78)**	**(106.739,68)**
(+-)Outras Receitas/Despesas	**173.848,50**	**169.086,67**
Receitas c/Telemarketing	587.187,41	495.285,30
(-)Despesas c/ Telemarketing	(453.140,63)	(359.836,89)
Doações Pecuniárias - Judiciais	2.615,54	1.228,50
Icms Nota Fiscal Paulista	7.088,00	442,91
Receitas Com Eventos	30.098,18	31.966,85
(-) Resultado com Imobilizado	(10.464,19)	(3.171,29)
(=)Superávit do Exercício	**86.643,53**	**59.175,70**

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/11 e 31/12/10

MÉTODO DIRETO	2011	2010
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de Subvenções	1.176.925,63	644.882,74
Recebimentos de Doações	603.714,20	525.152,34
Recebimentos de Projetos Sociais	168.681,88	159.431,00
Recebimentos Inc. Fiscal - N.F. Paulista	7.088,00	442,91
Outros Recebimentos	51.999,96	36.671,90
(-)Subvenções Devolvidas	(8.865,08)	-
(-)Pagamentos a Empregados	(882.636,35)	(528.109,86)
(-)Pagamentos de Benefícios	(129.398,01)	(121.888,18)
(-)Pagamentos de Encargos Sociais	(76.872,95)	(49.312,22)
(-)Pagamentos a Fornecedores	(629.572,60)	(476.629,16)
(-)Pagamentos de Custos e Despesas	(99.758,97)	(79.120,86)
(-)Pagamentos de Juros e Despesas Bancárias	(2.621,18)	(1.959,33)
(-)Outros Pagamentos	(17.325,00)	(19.989,12)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**161.359,53**	**89.572,16**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Recebimento pela Venda de Imobilizado	1.090,00	-
(-)Aquisição de Imobilizado	(1.101,80)	(27.074,40)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	**(11,80)**	**(27.074,40)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
(-)Pagamento de Parcelas Refis	(12.000,00)	(12.000,00)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos	**(12.000,00)**	**(12.000,00)**
(=)Aumento/Redução Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**149.347,73**	**50.497,76**
(+)Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	**92.791,10**	**42.293,34**
(=)Caixa e Equivalentes de Caixa ao Final do Período	**242.138,83**	**92.791,10**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/11 E 31/12/10

	Patrimônio Social	Ajuste de Exs. Anteriores	Déficit ou Superávit do Exercício	Totais
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	**17.812,72**	**(3.184,77)**	**(32.229,67)**	**(17.601,72)**

NOTAS EXPLICATIVAS

I) CONTEXTO OPERACIONAL
NOTA 01
A Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 1966, e os objetivos constantes de seu estatuto são:

I – promover a assistência social, educacional, cultural e o treinamento sócio-educativo profissionalizante para a comunidade carente;

II – contribuir para o desenvolvimento cultural e pedagógico dos adolescentes a partir dos 12 (doze) anos de idade, obedecendo ao preceito constitucional do art. 7º, XXXIII, e, técnico-cultural e científico dos adolescentes aprendizes maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos de idade, nos termos do art. 2º do Decreto nº 5.598/2005, inscritos nos programas da Associação, treinando-os e capacitando-os para a defesa dos interesses comuns da sociedade, bem como, auxiliando-os no ingresso ao mercado de trabalho;

III – cotizar esforços para admissão de adolescentes portadores de necessidades especiais, dentro de sua capacidade laboral, sendo-lhe assegurada assistência e acompanhamentos especiais, na medida de suas possibilidades e de acordo com a procura pelos mesmos;

IV – implantar, manter e oferecer, gratuitamente, aos adolescentes aprendizes, de ambos os sexos, programas sócio-educativos profissionalizantes;

V – contribuir com os princípios da cidadania, da ética, da dignidade, da liberdade, do desporto e do desenvolvimento do caráter e dos valores morais;

VI – apoiar a criação e manutenção de bases de dados nas áreas de assistência social, educacional e profissionalizante;

VII – promover palestras, seminários, simpósios, atividades e integração social, ou sobre qualquer outro tema que contribua com a melhoria na qualidade de vida e eleve a auto-estima da população atendida, sobretudo no que diz respeito à prevenção de doenças, ao uso de drogas, saneamento básico, educação familiar, ou sobre qualquer outro tema selecionado.

II) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
NOTA 02
Na elaboração das demonstrações financeiras de 2011, a Entidade adotou a Lei Nº 11.638/2007, Lei Nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei Nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos.

. III) FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC T 2.1):
NOTA 03
A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

IV) DOCUMENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC T 2.2):
NOTA 04
A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

V) DIRETRIZES CONTÁBEIS:
NOTA 05
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme demonstrado abaixo de acordo com sua composição;

1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

	2011	2010
Caixa ----------	169,59	121,98
Bancos C/Movimento ----------	36574,37	61204,64
Aplicações Financeiras ----------	-	187380,81

2 – DUPLICATAS A RECEBER: Refere-se ao montante de R$ 311.476,45 a receber dos contratantes de prestação de serviços para as praticas de aprendizagem, sendo estes, mantidos por Convênios assinados por ambas as partes interessadas.

3 – OUTROS CRÉDITOS:

	2011	2010
Adiantamento de Fornecedores ----------	67,00	-
Imposto de Renda a Recuperar ----------	4476,76	1466,23
Adiantamento de Férias ----------	17092,78	6072,57
Depósito Judicial – FGTS ----------	5889,50	5621,90
INSS a Recuperar ----------	8041,28	1247,93
Cheques Devolvidos ----------	-	37,00

O valor referente a Deposito Judicial refere-se ao em andamento do Processo Judicial nº. 899-71.2010.5.15.0012.

4 – INVESTIMENTO

	2011	2010
Títulos de Capitalização ----------	14700,00	0,00

Valor referente a capitalização a titulo de investimento para futuras despesas com o prédio do restaurante da entidade.

5 – IMOBILIZADO

	2011	2010
Maquinas e Equipamentos ----------	113632,52	77705,44
Móveis e Utensílios ----------	173578,40	101003,40
Veículos ----------	81844,80	81844,80
Equipamentos de Computação --------	201072,02	95462,87
Construção em andamento ----------	15000,00	15000,00
Equipamentos telefônicos ----------	5473,81	5473,81
Instrum. Musicais Proj. Banda ----------	70316,67	69666,67

O valor do ativo permanente se encontra registrado pelo seu valor de custo, visto que, não fora procedido correções nos balanços anteriores;
As porcentagens das depreciações são realizadas em acordo do à legislação vigente.

6 – FORNECEDORES: O montante de R$ 4.227,29, corresponde ao valor a pagar aos prestadores de serviços e fornecedores de materiais.

7 – DÉBITOS SOCIAIS:

	2011	2010
Salários A Pagar ----------	145949,91	124567,70
INSS A Recolher ----------	38975,08	6192,94
Contr. Sindical ----------	1045,87	0,00
FGTS A Recolher ----------	15942,56	7023,26
Pis Folha de Pagto. a Recolher ----------	3155,86	1565,39
Rescisões A Pagar ----------	831,31	-
Contr. Assistencial ----------	9239,88	2381,04
INSS Recolher S/ Serviços ----------	2081,54	109,24

8 – DÉBITOS FISCAIS:

	2011	2010
IRRF a Pagar ----------	1016,99	105,37
ISS Recolher S/ Serviços ----------	234,06	27,41
IRRF Recolher S/ Serviços ----------	179,63	-

9 – OUTRAS EXIGIBILIDADES

	2011	2010
Adiantamento Festa Das Nações ----------	520,00	-
Cheques A Pagar ----------	25175,38	10380,36
Seguros A Pagar ----------		884,97

NOTA 06
As receitas da entidade são reconhecidas através de serviços prestados, subvenções, e doações de pessoas físicas e jurídicas e de entidade pública, valores estes mantidos em conta corrente bancária em nome da entidade exclusivamente.

NOTA 07
As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais, recibos de autônomos (RPAs), todos de conformidade com a legislação vigente; sendo que os recursos foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

V) APRESENTAÇÃO DAS GRATUIDADES
NOTA 08
ATIVIDADES FILANTRÓPICAS - GRATUIDADES CONCEDIDAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL: As atividades desenvolvidas pela Entidade com os adolescentes assistidos por ela são de natureza não onerosa, portando concede a gratuidade total.

NOTA 09
ISENÇÃO DA IMUNIDADE DE RECOLHIMENTO DA COTA PATRONAL E COFINS: O valor relativo à isenção, como se devida fosse, gozada no exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 foi de:

Cota Patronal	R$ 39.078,93
COFINS	R$ 104.160,87

NOTA 10
IMUNIDADE TRIBUTÁRIA: A Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea"C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 11
CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE: A Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: a Instituição é regida pela Constituição Federal; a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

Reconhecemos à exatidão do Balanço Patrimonial em 31/12/2011, somando o Ativo e o Passivo a importância de R$ 864.236,76 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Piracicaba, 31 de dezembro de 2011.

ORGANIZACAO CONTABIL EJETEC S/C LTDA
EDMIR BERNARDINO VALENTE
CONTADOR CRC: 1SP162140/O-9
CPF: 870.414.568-20

ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
JOSÉ SERGIO DE FAVARI
PRESIDENTE
CPF: 066.306.158-08

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA, em cumprimento das obrigações legais estatutárias, procederam ao exame do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício de 2011, após os exames julgados necessários, dão o parecer de aprovação dos mesmos.

Jose Reis Gonçalves Rosa
CPF: 117.948.758-32

Paulo César da Silva
CPF: 115.260.028-17

Samuel Martins Camargo
CPF: 360.163.528-37

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRAS E ÁGUAS PRÓ-ESTRADA

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato Original: 01/2009. Convite: 01/2009. Contratante: Consórcio Intermunicipal Serras e Águas. Contratada: Fábbrica 5 Consultoria Ltda. Objeto: prestação de serviços de assessoria administrativa. Valor Global Estimado do Contrato Original: R$ 15.300,00. Prazo: até 31/12/2009. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2010. Data da Prorrogação: 30/12/2009. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2010. Valor Global Estimado da Prorrogação: R$ 20.400,00. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2011. Data da Prorrogação: 30/12/2010. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2011. Valor Global Estimado da Prorrogação: R$ 22.560,00. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2012. Data da Prorrogação: 29/12/2011. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2012. Valor Global Estimado da Prorrogação: R$ 23.880,00.

Contrato Original: 04/2009. Convite: 04/2009. Contratante: Consórcio Intermunicipal Serras e Águas. Contratada: Oficina Mecânica Santa Luzia Charqueada Ltda ME. Objeto: prestação de serviços de manutenção mecânica nas máquinas e no caminhão do Consórcio. Valor Global Estimado: R$ 27.500,00. Prazo: até 31/12/2009. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2010. Data da Prorrogação: 30/12/2009. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2010. Valor Global Estimado da Prorrogação: R$ 27.500,00. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2011. Data da Prorrogação: 30/12/2010. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2011. Valor Global Estimado da Prorrogação: R$ 27.500,00. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2012. Data da Prorrogação: 29/12/2011. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2012. Valor Global Estimado da Prorrogação: R$ 27.500,00.

Contrato Original: 06/2009. Convite: 04/2009. Contratante: Consórcio Intermunicipal Serras e Águas. Contratada: Tratormec – Comércio de Peças e Serviços Ltda EPP. Objeto: prestação de serviços de manutenção hidráulica nas máquinas e no caminhão do Consórcio. Valor Global Estimado: R$ 17.500,00. Prazo: até 31/12/2009. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2010. Data da Prorrogação: 30/12/2009. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2010. Valor Global Estimado da Prorrogação: R$ 17.500,00. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2011. Data da Prorrogação: 30/12/2010. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2011. Valor Global Estimado da Prorrogação: R$ 17.500,00. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2012. Data da Prorrogação: 29/12/2011. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2012. Valor Global Estimado da Prorrogação: R$ 17.500,00.

Contrato Original: 01/2010. Convite: 01/2010. Contratante: Consórcio Intermunicipal Serras e Águas. Contratada: Crespilho Contabilidade Empresarial Ltda ME. Objeto: assessoria contábil. Valor Global Estimado: R$ 7.650,00. Prazo: até 31/12/2010, com possibilidade de prorrogação. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2011. Data da Prorrogação: 30/12/2010. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2011. Valor Global Estimado da Prorrogação: R$ 10.800,00. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2012. Data da Prorrogação: 29/12/2011. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2012. Valor Global Estimado da Prorrogação: R$ 11.400,00. São Pedro/SP, 30 de janeiro de 2012. Benedito Pedrolli Júnior – Secretário Executivo.

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.503, DE 26 DE JANEIRO DE 2.012.
Estabelece os documentos hábeis à comprovação da cessação de atividades dos contribuintes, conforme determina os arts. 254 e 303 da Lei Complementar nº 224/08, revoga o art. 31 do Decreto nº 12.601/08 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Para fins de atendimento ao disposto nos arts. 254 e 303 da Lei Complementar n° 224, de 13 de novembro de 2008, consideram-se como documentos hábeis para cancelamento dos débitos correspondentes ao período posterior ao encerramento das atividades dos contribuintes:

I – *pessoa jurídica:*

a) comprovante de cancelamento na Receita Federal, sendo que no CNPJ deverá constar a condição de inapto, cancelado, baixado ou nulo;

b) comprovante de cancelamento na Secretaria da Fazenda do Estado, sendo que na inscrição estadual deverá constar a condição de inapta, cancelada, baixada ou nula;

c) comprovante de cancelamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, no qual conste o distrato como situação definitiva;

d) comprovante de encerramento da pessoa jurídica no cartório de registro civil;

e) comprovante da alteração contratual registrada nos órgãos competentes, quando a pessoa jurídica alterar o seu endereço para outro Município, Estado ou País.

II – *profissional autônomo, pessoa física e ambulante:*

a) Carteira de Trabalho com, no mínimo, um registro que comprove vínculo empregatício durante o ano;

b) baixa no Conselho Regional de Classe ou conselhos similares;

c) certidão de óbito;

d) comprovante de seguro desemprego;

e) nomeação em Diário Oficial;

f) comprovante de aposentadoria por invalidez;

g) comprovante da situação de sócio registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP;

h) comprovante da situação de sócio registrado no cartório de registro civil de pessoas jurídicas.

§ 1º O CNPJ em situação não regular ou suspenso, emitido pela Receita Federal e a inscrição estadual em situação não habilitada ou suspensa, emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado não serão considerados documentos hábeis para fins do disposto nos arts. 254 e 303 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008.

§ 2º No cancelamento de profissional autônomo, pessoa física e ambulante, se apresentado contrato social ou similar este deverá estar devidamente registrado nos órgãos competentes com data posterior à data de inscrição da pessoa física junto ao Cadastro Mobiliário de Contribuinte, devendo ainda o interessado constar do quadro societário de registro da empresa.

§ 3º Os documentos de que trata este artigo poderão ser utilizados para baixa retroativa voluntária ou de ofício.

Art. 2º Poderão ser aceitos outros documentos para efeito de cancelamento da inscrição municipal, desde que os mesmos tenham o condão de comprovar o encerramento das atividades do contribuinte.

Art. 3º Quando existir conflito de informações fornecidas pelos diversos órgãos competentes, relativamente à data de cancelamento de atividade, será considerada a informação do órgão que atualizar seus dados primeiro.

Parágrafo único. Ocorrendo atualização concomitante se aplicará a data que for mais benéfica ao contribuinte.

Art. 4º O cancelamento retroativo da inscrição municipal não gera direito adquirido quando for constatado erro, falsidade ou omissão quanto a qualquer elemento definido na legislação tributária como sendo de declaração obrigatória.

Art. 5º Fica expressamente revogado o art. 31 do Decreto nº 12.601, de 17 de abril de 2.008.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de janeiro de 2.012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Introduz alterações à Lei nº 7.045/11 que "dispõe sobre a consolidação da legislação sobre o Esporte, Lazer e Atividades Motoras do Município de Piracicaba".

Art. 1º Na Lei nº 7.045, de 24 de junho de 2.011, onde se lê:

"Barão de Serra Negra"

Leia-se:

"Barão da Serra Negra"

Art. 2º Nos Quadros constantes dos Apêndices "D" e "E" da Lei nº 7.045, de 24 de junho de 2.011, onde se lê:

"Leis Municipais utilizadas na Consolidação de Decretos do tema "Turismo"

Leia-se:

"Leis Municipais utilizadas na Consolidação de Decretos do tema "Esporte e Lazer"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Diário Oficial na internet
acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

DECRETO Nº 14.512, DE 30 DE JANEIRO DE 2.012.

Estabelece a identificação visual dos veículos providos de taxímetro no Município de Piracicaba, introduz alterações ao Decreto nº 14.113/11, que regulamentou a atividade de táxi através de pessoa jurídica, revoga o Decreto nº 14.423/11 e o ANEXO ÚNICO do Decreto nº 14.113/11 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o art. 107 da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, estabeleceu que os veículos de aluguel destinados ao transporte individual ou coletivo de passageiros deverão satisfazer, além das exigências previstas no próprio Código de Trânsito, às condições técnicas e aos requisitos de segurança, higiene e conforto estabelecidos pelo poder competente para autorizar, permitir ou conceder a exploração dessa atividade;

CONSIDERANDO ser a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes o órgão competente para a expedição de alvarás de estacionamento de táxis, na categoria comum para pessoa física ou jurídica,

D E C R E T A

Art. 1º A partir de 31 de março de 2.012 todos os veículos providos de taxímetro existentes no Município de Piracicaba deverão observar a padronização estabelecida por meio do presente Decreto, inclusive no que tange ao tempo de sua utilização.

§ 1º Os permissionários terão que apresentar os veículos de transporte privativo de passageiros (táxi), adquiridos a partir de 31 de março de 2012, na cor “PRATA”, motor com potência igual ou superior a 1.000 (um mil) cilindradas, com 04 (quatro) portas ou mais, capacidade para 05 (cinco) passageiros e no máximo 07 (sete) passageiros, incluindo o motorista.

§ 2º Os veículos de que trata o presente artigo deverão possuir, no máximo, 07 (sete) anos de uso, contados do seu ano de fabricação.

§ 3º A padronização dos veículos de que trata o *caput* do presente artigo será estabelecida conforme disposto no ANEXO ÚNICO, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os veículos atuais já utilizados como táxi, que tenham a cor “PRATA” e motor com potência igual a 1.000 (um mil) cilindradas e no máximo 2.000 (duas mil) cilindradas, com 04 (quatro) portas ou mais, capacidade para 05 (cinco) passageiros e no máximo 07 (sete) incluindo o motorista, terão o prazo máximo de 07 (sete) anos a contar de 31 de março de 2.012, para sua substituição por um novo que atenda os critérios ora estabelecidos.

Art. 3º Os demais veículos já utilizados como táxi e que não tenham a cor “PRATA” ou as especificações descritas nos arts. 1º e 2º, retro, terão prazo máximo de 04 (quatro) anos a contar de 31 de março de 2.012 para sua substituição por um novo que atenda os critérios ora estabelecidos.

Art. 4º O art. 5º do Decreto nº 14.113, de 26 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os cooperados não poderão possuir veículos (táxi) com mais de 04 (quatro) anos de uso, contados do seu ano de fabricação, sendo que os veículos adquiridos a partir de 31 de março de 2012, deverão ser, na cor “PRATA”, motor com potência igual ou superior a 1.600 (um mil e seiscentas) cilindradas, com 04 (quatro) portas ou mais, capacidade para 05 (cinco) passageiros e no máximo 07 (sete) passageiros, incluindo o motorista.

§ 1º Os cooperados que já possuam veículos em funcionamento no transporte público individual de passageiros em táxi deverão providenciar seu enquadramento na padronização constante do Decreto nº 14.512, de 30 de janeiro de 2.012, afixando nas portas dos veículos apenas a inscrição *“CIDADE DE PIRACICABA”* e o *“NÚMERO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL”*, conforme modelo estabelecido no referido Decreto.

§ 2º Quando da próxima substituição ou troca de veículos do transporte individual de passageiros em táxis, realizado por pessoa jurídica, os veículos deverão se enquadrar no que se refere ao ano e cor à padronização visual estabelecida no Decreto nº 14.512, de 30 de janeiro de 2.012, sendo que a comunicação visual deverá observar a partir de 31 de março de 2.012 a padronização estabelecida no referido Decreto.” (NR)

Art. 5º Nas vistorias anuais realizadas nos veículos providos de taxímetro pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, os taxistas e seus auxiliares, deverão apresentar atestado de capacidade física e visual.

Art. 6º Os taxímetros somente deverão ser ligados quando os passageiros adentrarem nos veículos, sendo que nos mesmos o adesivo afixado deverá ser de fácil visualização e as informações deverão conter clareza para entendimento.

Art. 7º Caberá à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no presente Decreto, através de fiscalizações eventuais nos pontos de táxi e vistoria anual dos veículos.

Art. 8º Ficam expressamente revogados o Decreto nº 14.423, de 16 de dezembro de 2.011 e o ANEXO ÚNICO do Decreto nº 14.113, de 26 de maio de 2011.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de janeiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO ÚNICO

NORMAS PARA PADRONIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO VISUAL DE TODOS OS VEÍCULOS (TÁXIS) EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

(PESSOA FÍSICA E JURÍDICA)

A padronização de que trata o presente anexo visa prestar informações aos usuários, operadores e fiscais do Sistema, cabendo apenas à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes à modificação dos padrões ora estabelecidos, desde que haja necessidade e interesse público justificados.

O sindicato da categoria será responsável pela orientação aos permissionários quanto à padronização dos veículos, de modo que toda a frota de táxi do Município de Piracicaba deverá observar os critérios estabelecidos neste Anexo.

As medidas estabelecidas neste anexo estão em centímetros e devem ser seguidas da seguinte forma:

I – PADRÃO DAS FAIXAS, LETRAS E PREFIXO:

a) as faixas deverão ser de 12 cm de largura, quadriculadas em 4 x 4 cm, nas cores preta e amarelo, tabela/ral 1016. Os veículos deverão ser adesivados nas laterais direta e esquerda e na parte traseira.

b) a palavra “TÁXI” deverá ser aplicada no alinhamento da faixa horizontalmente centralizada nas portas dianteiras com letras na cor preta do tipo *Arial Black* e de altura de 12 cm conforme modelo anexo.

c) na parte lateral traseira, em ambos os lados de suas extremidades e na parte traseira dos veículos será aplicado o número de sua inscrição que será fornecido pelo setor responsável da SEMUTTRAN, tendo o número padrão com o tipo *Arial Black* e altura de 9 cm na cor preta em funda amarelo, tabela/ral 1016.

d) fica proibida a colocação sob ou sobre a faixa de outros aplicativos que não sejam os que estão determinados neste anexo.

e) as palavras *“CIDADE DE PIRACICABA”* deverão ser aplicadas horizontalmente centralizadas na metade inferior das portas com letras do tipo *Arial Black* e de altura de 06 cm na cor preta, inclusive nos veículos das cooperativas.

II – LOGOTIPOS NAS PORTAS PARA COOPERATIVAS (PESSOA JURÍDICA): o logotipo e o nome da cooperativa deverão ser escritos com letras *Arial Black* na cor preta, com o máximo de 06 cm de altura, sendo que o espaço disponibilizado será somente na parte inferior das portas traseiras.

III – MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO VISUAL: a manutenção da comunicação visual do veículo (táxi) é de responsabilidade do permissionário, devendo estar sempre mantida em bom estado de conservação e sendo exigida tal condição nas fiscalizações periódicas e nas renovações de autorização para esta atividade.

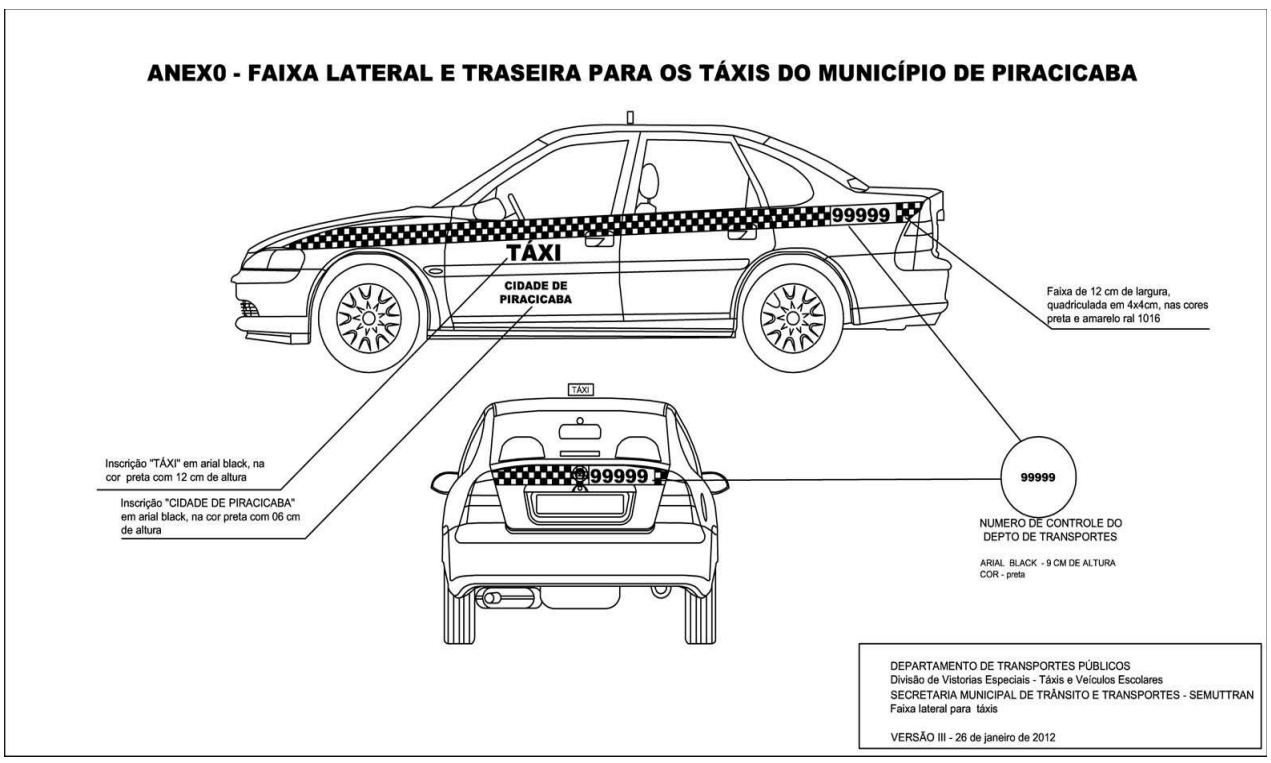

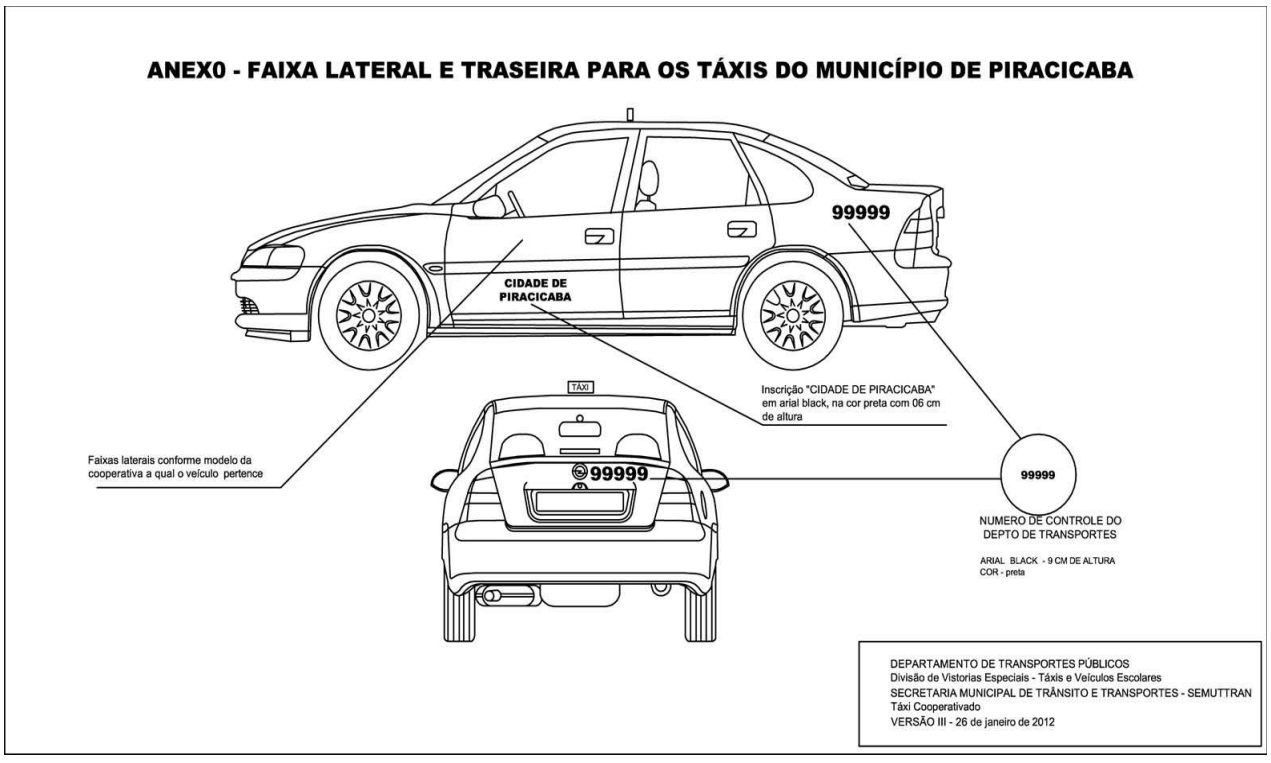

DECRETO N.º 14.506, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R$ 973.228,63.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 973.228,63 (novecentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 14 14712 1030200262432 335039 Outros Serviços Terceiros P. Jurídica R$ 973.228,63

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de janeiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n° 048/12, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Moraes Barros, nº 1.625, bairro Alto, nesta cidade e Estado.
CONTRATADO: MILTON DE NEGRI E OUTROS.
REQUISIÇÃO Nº: 2376/2012
VALOR: R$ 3.805,00 (Três mil, oitocentos e cinco reais) mensais.
PROCESSO N.º: 6.978/2012.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico n° 048/12, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 3.805,00 (Três mil, oitocentos e cinco reais) mensais.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Contratada: MV CONSTRUTORA LTDA. (SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 112.816/2011.
Licitação: Carta Convite nº 89/2011.
Objeto: confecção e instalação de postes, painéis e quadros metálicos, nos terminais de integração, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R$ 49.320,00 (quarenta e nove mil e trezentos e vinte reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 09/01/2012.

Contratada: AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA. – EPP. (SELAM)
Proc. Admin.: nº 147.345/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 205/2011.
Objeto: aquisição de tapete de ginástica rítmica.
Valor: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 02/01/2012.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DENGUE

Um problema de todos nós!

Vasos e plantas
Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.

Pneus e Garrafas
Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.

Entulhos
Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.

Calhas e Lajes
Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.

Bebedouros de animais
Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.

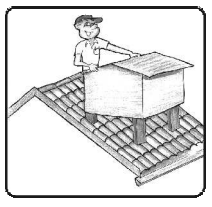

Caixas d´água e cisternas
Caixas d´água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).